

Realizar ensaios de resistência dos corpos -de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigida pelo projeto aos 28 dias.

4.6.FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm
UTIL. 5X;

As formas deverão ser usadas para a execução da concretagem dos elementos estruturais e dos muros de contenção em pedra argamassada.

Deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada. As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas. As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto. Nas peças de grande vão dever-se-á dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaltes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaltes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida para evitar flambagem. Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoamento, pelas cargas por este transmitidas

As formas devem ser suficientemente estanques de modo a impedir a perda do líquido do concreto, todas as superfícies das formas que entrarem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto. Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 261887931-5
Pórtaria 610/007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821

de mão (também conhecida como pedra marroada ou rachão) deverá ser utilizada como agregado graúdo com dimensões entre 76 e 250 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211.

Quanto ao procedimento executivo, após verificação da trabalhabilidade do concreto $f_{ck} = 15$ MPa e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar a primeira camada de concreto, com cerca de 20 cm de altura, com a utilização de jericas e caso especificado, promover adensamento com vibrador de agulha. Incorporar a pedra de mão limpa e saturada de água à massa manualmente, guardando distâncias de cerca de 10 cm entre uma e outra pedra. Lançar segunda camada de concreto, com altura de cerca de 5 a 20 cm acima do topo das pedras, e caso especificado, promover nova vibração. Incorporar segunda camada de pedras de mão, e assim sucessivamente até atingir-se o topo da estrutura que estiver sendo moldada.

Deverão ser observadas as normas técnicas vigentes referentes ao assunto, tais como: ABNT NBR 8044 – Projetos geotécnicos; ABNT NBR 11682 – Estabilidade de Taludes; ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações; ABNT NBR 9288 – Emprego de aterros reforçados; ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto; ABNT NBR 7225 – Materiais de Pedra e Agregados Naturais.


4.11. LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO;

O concreto deverá ter um $f_{ck} = 15$ MPa. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve ser protegido da ação direta do sol logo após a aplicação.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias. Sobre a superfície limpa, regularizada e bem apiloada, fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento do lastro e da espessura estabelecida neste item. O concreto é lançado sobre o terreno umedecido, distribuído sobre a superfície a ser lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente. A superfície deve ser regularizada com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

4.12. ARMADURA DE TELA DE AÇO.


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
DND nº 061044080 F

Para a execução: Posicionar os espaçadores soldados de forma a garantir o cobrimento mínimo e não oferecer riscos de deslocamento das armaduras durante a concretagem. Se não houver nenhuma indicação no projeto, observar distanciamento de 100 cm entre os espaçadores de forma. Distribuir as telas de acordo com as especificações do projeto, observando nas seções de emenda das telas os transpasses especificados.

Posicionar as armaduras de reforço (vergalhões ou segmentos de tela eletrossoldada) conforme especificações do projeto estrutural. Enrijecer o conjunto de armaduras mediante amarração com arame recozido, de forma que não ocorra movimentação durante a concretagem da laje.

5. PINTURAS E REVESTIMENTOS:

A execução dos revestimentos deverá ser de acordo com as normas técnicas vigentes referentes ao assunto. Os revestimentos argamassados e a pintura dos pisos, meio fios e alvenarias deverão ser executadas com as ferramentas adequadas, conforme indicado em projeto.

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações e/ou produtos químicos diverso. As pinturas deverão ser executadas em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Deverá haver intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa, que antecede a aplicação da tinta. Quando as superfícies forem lixadas, deverão ser cuidadosamente limpas com escova e pano para remover o pó existente, antes da demão seguinte. Após o lixamento deverá ser efetuada vistoria em toda a superfície acabada, para verificação da planicidade e da presença de imperfeições.

As superfícies pintadas, quando concluídas, deverão estar uniformes quanto à textura e tonalidade. Serão empregadas tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

5.1.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA.

AF_01/2020;

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344555/RNP 051887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 344821
RNP nº 061941969-5

A preparação da superfície deverá contar com a limpeza da superfície e proteção das áreas sensíveis. A remoção de qualquer sujeira, óleo, graxa, ferrugem solta ou outros contaminantes da superfície metálica a ser lixada, será realizada utilizando solventes apropriados, desengraxantes ou métodos mecânicos de limpeza. Em seguida protegida as áreas adjacentes que não serão lixadas com fita adesiva ou plástico para evitar danos acidentais durante o processo de lixamento. Para a remoção será utilizado lixas de grão grosso para remoção de material pesado, em seguida lixas de grão fino para acabamento suave.

O lixamento da superfície metálica com movimentos uniformes e consistentes, aplicando pressão moderada e mantendo a lixa em contato constante com a superfície. O pó e os resíduos de lixamento da superfície serão removidos com um pano limpo para manter a visibilidade e evitar que os resíduos interfiram no processo de lixamento.

5.2.REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO);

Antes de iniciar o processo, é essencial preparar a área adequadamente, protegendo áreas adjacentes e garantindo a segurança dos trabalhadores com o uso de equipamentos de proteção individual, como óculos de proteção, máscaras respiratórias e luvas. Durante a remoção, é importante manter a área bem ventilada para minimizar a inalação de poeira e partículas. Após a remoção da pintura, a superfície deve ser limpa minuciosamente para remover quaisquer resíduos e prepará-la para a aplicação de revestimento subsequentes.

Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 / RNP 061887931-5
Portaria 010/2017/2021-GP

5.3.MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014;

Deve certificar-se de que as paredes estejam limpas, secas e livres de poeira, óleo ou outros contaminantes que possam prejudicar a aderência da argamassa. A aplicação da argamassa de ser uniforme na superfície da parede com uma desempenadeira, espalhando-a em uma camada de aproximadamente 20mm de espessura. Utilizar taliscas

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 21004-4

para garantir a espessura uniforme da argamassa e proporcionar uma superfície nivelada. Por fim deixar a argamassa secar por um período adequado antes de aplicar qualquer revestimento ou pintura.

A superfície da argamassa deve ser protegida contra danos mecânicos ou contaminação durante o período de cura, evitando qualquer tráfego desnecessário ou impactos.

5.4.PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE;

Pintura a ser executada nos corrimões, na cor azul. Para a execução, deverá ser realizada a limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos. A preparação da tinta é feita com diluição conforme orientação do fabricante. A aplicação de uma demão de tinta será realizada na superfície metálica com pincel ou rolo.

5.5.PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE;

Antes da aplicação deve-se remover qualquer sujeira, poeira, graxa, óleo ou outros contaminantes da superfície a ser pintada, utilizando solventes apropriados, detergente ou métodos mecânicos de limpeza. Se houver presença de ferrugem ou corrosão na superfície, remova-a completamente usando escovação, jateamento abrasivo ou produtos químicos desengraxantes

A preparação é feita com diluição conforme orientação do fabricante. A aplicação de uma demão de tinta será realizada na superfície metálica com pincel, rolo ou pistola de pintura, evitando excessos que possam escorrer ou formar gotas. Certifique-se de cobrir completamente a superfície com a tinta zarcão para garantir uma proteção eficaz contra corrosão. Após a aplicação da tinta zarcão, inspecione regularmente a superfície pintada para detectar quaisquer sinais de danos, corrosão ou descamação.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 748821
RNP nº 061941969-5

5.6. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023;

Deverá ser executada nas alvenarias do Ponto de Apoio e Quiosques, bem como alvenarias laterais das rampas, bancos e muretas, conforme indicado em projeto. A pintura acrílica será executada como acabamento, em duas demãos, respeitando o intervalo de tempo entre as aplicações.

5.7. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021;

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. Os serviços de pintura serão medidos por m² de pintura aplicada no meio fio.

5.8. PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021;

A pintura de símbolos deverá ser executada nas rampas ao longo das praças.

A superfície deve se encontrar limpa, livre de poeira, óleos e qualquer tipo de contaminante. Medir e realizar a marcação das escritas e símbolos com a utilização da fita crepe. Preparar a tinta e aplicá-la no espaço delimitado com rolo.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 34455-7 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

5.9. PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO. 2 DEMÃOS;

Deverá ser executada nos pisos, nas áreas indicadas em projeto. A pintura será executada com tinta acrílica para piso, em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza, lixamento. O material deverá ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941960-5

5.10. PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMÃOS;

Inicialmente remover qualquer sujeira, poeira, óleo, graxa ou outras impurezas da superfície a ser pintada, utilizando métodos adequados de limpeza, como escovação, lavagem com água e detergente, ou jateamento de água. Em seguida corrigido quaisquer rachaduras, fissuras ou imperfeições na superfície utilizando materiais de reparo adequados, como argamassa de cimento. A preparação da nata consiste em misturar o produto conforme as instruções do fabricante, utilizando a proporção correta de cimento e água para obter a consistência desejada.

A aplicação da primeira demão de nata de cimento é realizada utilizando uma trincha, rolo de pintura ou brocha, cobrindo uniformemente toda a superfície a ser pintada. Certificar-se de aplicar uma camada uniforme e suficiente para cobrir completamente a superfície, evitando excessos que possam escorrer ou formar gotas.

A secagem segue as instruções do fabricante, geralmente por algumas horas, dependendo das condições ambientais, como temperatura e umidade. Após a secagem completa da primeira demão, aplica-se a segunda demão de nata de cimento da mesma maneira que a primeira, garantindo uma cobertura uniforme e completa da superfície. A segunda demão é aplicada na direção oposta à primeira demão para garantir uma cobertura completa e uniforme.

A superfície recém-pintada deve ser protegida contra danos mecânicos ou contaminação durante o processo de cura, evitando qualquer tráfego desnecessário ou contato com substâncias corrosivas.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 44351, RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

5.11. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE;

Toda alvenaria a ser revestida receber o chapisco depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 348871
RNP nº 061941969-5

aderência. Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspensão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.

5.12. EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4;

Deverá ser executado conforme indicado em projeto. Será composto por argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Quanto ao procedimento executivo, será realizado taliscamento da base e execução das mestras. Em seguida, será feito o lançamento da argamassa com colher de pedreiro. A camada será comprimida com o dorso da colher de pedreiro. O sarrafeamento da camada será realizado com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Por fim, realizar o acabamento superficial, desempenando com desempenadeira de madeira.

5.13. REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

Após a execução do chapisco, com intervalo mínimo de 72h, será executado o reboco com argamassa de cimento e areia peneirada, nas áreas que receberão acabamento em pintura, conforme indicado em projeto.

Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia deverão ser molhados ao fim do dia.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

5.14. FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023.

O selador acrílico para paredes internas e externas, com resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico deverá ser utilizado para uniformizar a absorção e

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREACE 148821

selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso. Será aplicado nas alvenarias de bloco de concreto que receberão pintura.

A superfície em que será aplicado deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. O selador será diluído em água potável, conforme fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

6. COBERTURA

A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente naquelas da fiada anterior. Posicionar simultaneamente as telhas em todas as águas do telhado, para que seu peso seja distribuído uniformemente sobre a estrutura de madeira. Os encontros dos planos de telhado, deverão receber rufos, para evitar infiltrações de água. Em todas as quedas de água do telhado devem ser utilizadas calhas.

Engloba os seguintes itens:

6.1. REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023;

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda. Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

6.2. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Soltar as extremidades dos elementos em madeira com picareta. Retirar cada elemento manualmente.

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP 061941969-5

6.3. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar os parafusos que prendem a tesoura. Prender a tesoura na lança do guindaste e baixá-la até o térreo.

6.4. TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.

O material escolhido deve atender aos padrões de qualidade e resistência exigidos para a aplicação específica. Verificar se as telhas estão em perfeitas condições, sem rachaduras, lascas ou outros defeitos que possam comprometer sua integridade ou capacidade de vedação. Certificar-se de que a estrutura de suporte do telhado esteja devidamente dimensionada e preparada para suportar o peso das telhas e as cargas impostas pelo telhamento.

Verifique se a inclinação do telhado está de acordo com as recomendações do fabricante das telhas para garantir um escoamento adequado da água.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas e iluminação pública visam promover a segurança e conforto dos pedestres. Deverão ser executados conforme projeto de Iluminação Pública.

Consiste na instalação e/ou manutenção de postes e luminárias da rede de distribuição de energia, todos dotados de aterramento.

Deverão ser observadas todas as prescrições da NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, e normas específicas.

Engloba os seguintes itens:

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559/RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

- 7.1. POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES;
- 7.2. LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020;
- 7.3. SUPORTE 2 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W;
- 7.4. SUPORTE 3 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W;
- 7.5. REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASHIBRA OU SIMILAR;
- 7.6. POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG;
- 7.7. QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR;
- 7.8. CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²;
- 7.9. DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16^a.

8. PISOS:

A execução dos pisos deverá ser de acordo com as normas técnicas vigentes referentes ao assunto. Todos os serviços de piso deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuidade a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural.

Os pisos em elementos pré-fabricados de concreto, com formato de paralelepípedos, deverão ser assentados formando fiadas regulares, fortemente comprimidas por percussão. O piso intertravado deverá ser executado, com base de areia grossa, em terreno previamente regularizado e apiloado, com cimento adequado para o escoamento.

Os pisos em pedra portuguesa deverão ser executados com preparo mecânico de argamassa seca tipo farofa, para assentamento em colchão de areia e cimento. O assentamento da pedra portuguesa será feito manualmente seguindo critério de nivelamento com um encaixe uniforme entre elas. O rejuntamento deverá ser bem

Italo Samdel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344550 / RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821

executado para evitar que as pedras soltem. Logo após o assentamento deverá ser feita uma compactação com um soquete de madeira e na ponta uma prancha mais larga.

Os pisos de concreto deverão ser executados de modo a atenderem às exigências da norma NBR-6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água/cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada.

Engloba os seguintes itens:

**8.1.REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/
PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm;**

A regularização de base será executada, conforme previsto em projeto. Será executada em argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, com 3 cm de espessura.

8.2.LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO;

O lançamento do concreto, bem como o seu preparo deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

As retomadas de lançamentos sucessivos pressupõem a existência de juntas de concretagem tratadas para garantir aderência entre os dois lances, monoliticidade e impermeabilidade. O concreto deve ser lançado de um ponto o mais próximo possível da posição final, através de sucessivas camadas, com espessura não superior a 50 cm, e com cuidados especiais para garantir o preenchimento de todas as reentrâncias, cantos vivos, e prover adensamento antes do lançamento da camada seguinte.

Em nenhuma situação o concreto deve ser lançado de alturas superiores a 2,0 m. No caso de peças altas, e principalmente se forem estreitas, o lançamento deve se dar através de janelas laterais em número suficiente que permita o controle visual da operação.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344558 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

No caso de concretos com suspeita de terem iniciado pega antes do lançamento devem ser recusados. O adensamento, que objetiva atingir a máxima densidade possível e a eliminação de vazios, deve ser executada por equipamentos vibratórios mecânicos.

O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático. Deverá haver sempre a disponibilidade de dois

vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva. Serão tomadas precauções para evitar-se o contato dos tubos vibratórios com as faces das formas. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo serem tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão e de retirada da agulha, e a conservação da armadura em sua posição inicial. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

8.3. CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;

Para a execução: lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final. Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

8.4. PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020;

Sobre base de concreto, lançar argamassa seca, traço 1:3, formando um colchão de espessura mínima de 5cm, compactar a camada com soquete de madeira para regularizar a superfície em nível ou com as declividades previstas, regar a superfície e, com auxílio de vassoura de piaçava, fazer com que o rejunte penetre nas juntas.

Assentar as pedras previamente selecionadas sobre a argamassa, com juntas formadas somente pelas irregularidades das pedras, respeitando o desenho determinado, após a colocação das pedras, iniciar o rejuntamento com emprego de pasta de cimento e areia fina, traço 1:1. Cobrir a superfície com areia e aguardar 5 dias para limpeza e liberação do trânsito sobre o revestimento.

8.5. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM) CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA;

Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
CNPJ 01620012/0001-80

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil

FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuada a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural.

O bloco a ser utilizado será o do tipo retangular, 4 faces, 20cm x 10cm, espessura de 6cm, cor natural e resistência de 35 Mpa, conforme imagem ilustrativa abaixo.

Deverá ser executado conforme indicado em projeto.



Figura 1: Piso intertravado regular

8.6. BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m);

O meio fio em concreto pré-fabricado deverá ser assentado, conforme indicado em projeto. Deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia s/ peneirar no traço 1:3.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344595 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

8.7. MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO;

Deverão ser usados os meios-fios pré-moldado de concreto, nas dimensões 30x07x1 00cm, na delimitação dos canteiros, conforme indicado em projeto.

Para a execução, serão escavadas valas para posicionamento dos meios-fios, que serão inseridos de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O terreno de fundação, para o assentamento, deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações

Hayslane dos Santos Silva

d'água ou umidade excessiva. O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

8.8.EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022;

O método de assentamento (encaixe) deverá ser consultado com a Fiscalização antes de iniciar o serviço. A utilização de placa vibratória antes e após o assentamento é um item indispensável do serviço. Pisos intertravados de 6cm de espessura a serem assentados sobre colchão de areia nos locais indicados em projeto, conforme hachuras indicando locais de implantação de cores naturais.

O assentamento deverá ser feito de modo a proporcionar o perfeito travamento das peças e uma acomodação destas no solo devidamente compactado, sem riscos de deslocamentos ou avarias. Após assentamento, deverá ser distribuída uma camada de areia sobre as peças.



Figura 2: Piso intertravado 16 faces.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

8.9.CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.);

Piso em concreto armado com tela a ser executado nos degraus e patamares das passadas nas escadas que acompanham a topografia, nas áreas conforme projeto. Será executado em concreto com fck=15 Mpa, espessura de 12 cm, armado com tela soldada

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061841969-5

em aço CA-60, fio=5,0mm, malha 10x10 cm (3,11 kg/m²). As superfícies deverão estar limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

8.10. LASTRO DE PÓ DE PEDRA;

A execução de lastro de pó de pedra será realizada nas áreas, conforme projeto. Deverá ser nas espessuras e granulometrias indicadas, só poderá ser iniciada após as valas e áreas abertas receberem devido apiloamento. O lastro de pó de pedra deverá ser espalhado manualmente, com espessura de 10 cm.

8.11. PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO).

Será executado um piso em borracha reciclada prensada, desde que certificado através de laudos de laboratórios credenciados pelo Inmetro e atender às normas NBR - ABNT 16701-3, em altura crítica de impacto de 1,60m; resistente à brasão; resistente ao intemperismo; ensaio de densidade, dureza tipo "A", resistência à tração, resistência ao rasgamento, ensaio de deformação permanente por compressão, resiliência, imersão em fluido, compressão, estabilidade dimensional. Todos os certificados e laudos deverão ser apresentados após o conhecimento da proponente vencedora da licitação.

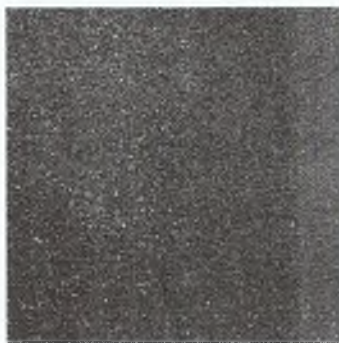


Figura 3: Textura das placas do piso emborrachado a ser implantado.

O piso emborrachado será instalado na área de Playground, conforme indicado em projeto, deverá ser executado lastro de concreto, com altura de 4cm, executado sobre base drenante composta por camada pó de pedra com espessura de 5cm, conforme definido em

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil

projeto. O tamanho das placas pode variar de fabricante para fabricante, mas necessitam ter chanfros para escoamento da água. As pigmentações deverão ser atóxicas;

8.12. PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA

Antes do assentamento da pedra cariri deve ser feita a limpeza da superfície onde será assentada, com a verificação da regularização e inclinações da superfície, e deve ser feita a limpeza da superfície da pedra, de forma manual, sem a utilização de produtos químicos que modifiquem as propriedades da pedra. No assentamento das pedras, deverá ser efetuada a aplicação de argamassa de cimento e areia na superfície onde será assentada a pedra e a mesma deve ser fixada de forma manual, garantindo a regularidade da superfície, de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura mais de 2mm para a argamassa. A superfície, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa. Adiciona-se água a argamassa na proporção indicada. Após a mistura, a massa, de consistência pastosa, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua higienização. O tempo de vida da argamassa, após adição da água, será de duas horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados. Para estender a argamassa, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4mm de espessura. Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos, recolhendo-se excesso de argamassa. Sobre os cordões ainda fresco serão aplicadas as pedras batendo-se, uma a uma, como no processo normal. A superfície final deverá se apresentar desempenada, regular sem deformidades e declividade suficiente a assegurar a drenagem superficial.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 | RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

9. PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos urbanos são os bens implantados nos espaços públicos destinados ao uso coletivo dos cidadãos. Devem ser fabricados seguindo padrões de

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821

qualidade definidos nas normas técnicas, e atendendo às especificações de projeto. Corresponde aos bancos, lixeiras, cercas, corrimãos, etc.

Os equipamentos de playground visam desenvolver habilidades motoras das crianças, bem como estimular o equilíbrio e a coordenação. Deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento. Serão fabricados de acordo com a norma da ABNT NBR 16071: 2012, contendo certificado de comprovação e com as exigências do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Os itens de paisagismo deverão ser executados nas áreas indicadas em projeto, de modo a conservar a qualidade ambiental, bem como oferecer maior conforto nos espaços destinados à recreação e à prática de atividades físicas.

Corresponde à vegetação arbustiva, espécies arbóreas de baixo porte, árvores e forrações diversas.

Engloba os seguintes itens:

9.1. LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM

Constituídas de agregado de granulometria aberta para permitir a infiltração total da água.



Figura 4: Detalhamento da lixeira

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

9.2. PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 344894
RNP nº 061881969-5

proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- Tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.

- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro.

Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio.

As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.



Figura 5: Grama Esmeralda

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-4
Portaria 0107007/2021-GP

9.3.ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

Arbustos ornamentais a serem implantados no Ponto de Apoio e Miniparque, conforme projeto de paisagismo.

9.4.HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 346821
RNP nº 061941969-5

Forrações, herbáceas e arbustos de até 50cm, a serem implantadas nos canteiros, conforme projeto. Verificar localização de cada espécie e respectivas quantidades no projeto de paisagismo e memória de cálculo.


9.5.BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM – Un

Deverá ser utilizado prancha de madeira de lei espessura de 4 cm fixadas com parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diâmetro 5/8", comprimento 2 VÃ' em chapa de aço 10 mm que será usada como base.

Nas chapas de aços deverão ser aplicados esmalte sintético na cor preta e nas pranchas de madeira esmalte sintético para madeira na cor cerâmica. As bases metálicas do banco deverão ser fixadas em 2 blocos de concreto 20 x 15 x 40 cm.

9.6.ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA

Árvores de maior porte, com adubo, tutor e cova. Verificar localização de cada espécie e respectivas quantidades no projeto.

Ipê-de-jardim - Tecoma stans	
---------------------------------	---

9.7.LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

Lixeira constituída por cesto em fibra de vidro, apoiado em poste. Terá capacidade de 40L. Todos os elementos metálicos serão tratados, garantindo a ausência de possíveis pontos de corrosão devido aos furos. Após a colocação da lixeira será feito o acabamento do piso, com a correspondente pavimentação.

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 048821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas



Figura 6: Lixeira em fibra de vidro e suporte, com capacidade de 40L.

9.8.CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será executado o cercamento em PAINÉIS NYLOFOR SLIM®, com altura de 1,53 m, malha 5x20cm, fio 4,30mm, fixados em POSTES DE AÇO GALVANIZADOS A FOGO, pintados ELETROSTATICAMENTE, cor verde, tampas com proteção ANTI-UV. Já incluso mão de obra para execução do cercamento, inclusive a escavação e concretagem da fundação para chumbamento do gradil. A locação de acordo com a planta de situação e localização do projeto arquitetônico. A marcação da obra deverá obedecer às referências de nível e o alinhamento.

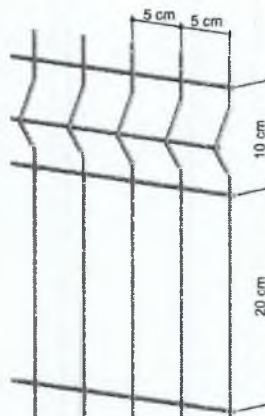


Figura 7: Dimensões da trama do gradil de Nylofor

9.9.GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Desenvolve as habilidades motoras das crianças, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071: 2012 contendo certificado de comprovação.



Figura 8: Gangorra com duas pranchas

9.10. ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Desenvolve as habilidades motoras das crianças, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos.



Figura 9: Escorregador pequeno.

Prancha inclinada em ferro chapa, escada em tubo de 1" e braços laterais de tubo de 1". Pintura eletrostática. Dimensões: altura 1,20m; largura:0,40m e comprimento:2,00m. área aproximada 2,0x1,5m². Faixa etária: maiores de 5 anos

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Huyslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348621
RNP nº 081941969-5

9.11. CARROSSEL DE RODA

Os equipamentos deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento. Assim, os equipamentos serão fixados por chumbadores em estacas de concreto. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071: 2012 contendo certificado de comprovação.



Figura 10: Carrossel de roda.

9.12. TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')

O tubo deve ser fabricado em aço galvanizado para fornecer proteção contra corrosão e aumentar a durabilidade, especialmente se as velas forem utilizadas em ambientes externos ou úmidos.

O tubo deve ser facilmente conectado a outros componentes do suporte de velas, como bases, suportes de fixação ou elementos decorativos. Verifique os acessórios compatíveis, como conectores, flanges ou braçadeiras.



Figura 11: Suporte de aço para velas.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5



Figura 12: Tubo de aço galvanizado para suporte de velas.

9.13. GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

O sistemas de fixação deve garantir uma instalação segura e estável. Certificar-se de que os sistemas de fixação são compatíveis com o tipo de refletor e a estrutura em que será instalada.

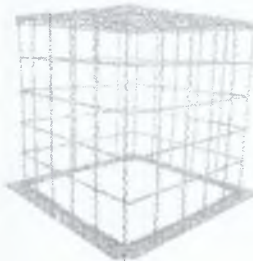


Figura 13: Grade de ferro para proteção de refletor.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

9.14. CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

O concreto para os elementos estruturais terá fck de 30 Mpa, com agregado adquirido. Deverá ser dosado experimentalmente conforme o que preceitua a NBR 6118. A resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais.

O concreto será confeccionado na obra preparado em betoneiras elétricas, com controle tecnológico. O transporte e lançamento deverão ser de modo a evitar a segregação e/ou exsudação dos materiais. Será efetuada vibração mecânica, evitando-se pancadas nas formas. Deverá ser dada especial atenção às juntas de concretagem e de dilatação.

A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural será precedida de conferência da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump test).


Hayslane dos Santos
Engenheira Civil
CREA-CE 348821

A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto e suas especificações, bem com as normas técnicas da ABNT que regem o assunto, isto é, NBR 6118, NBR 12655, NBR 6120, NBR 7480 e demais aplicáveis.

9.15. ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021

Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas

9.16. GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"

Guarda-corpo a ser instalado na área, conforme indicado em projeto. Será em aço galvanizado de 1,10m de altura, constituído por montantes tubulares de 1 ½" com espaçamento médio de 0,75 m entre as barras verticais. A barra horizontal superior terá 2" de diâmetro e as barras intermediárias, com 1 ½", deverão obedecer às alturas para corrimãos instalados em escadas e rampas, de 0,92m e 0,70m, previstas na norma técnica de acessibilidade - ABNT NBR 9050/2020.

9.17. CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 ½

Será executado corrimão dupla altura em aço inox D= 1 ½.

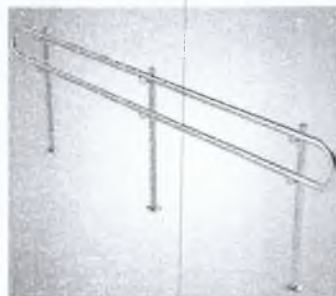


Figura 14: Corrimão duplo

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

9.18. VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Madeira utilizada para a confecção dos pilares do tipo sanduiche e as vigas que receberão as pérgolas. Suas ligações parafusadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento.

9.19. PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Antes da pintura da cobertura será passada uma demão de selador para posterior Pintura. Toda a estrutura receberá duas demãos de impermeabilizante Stein incolor.

9.20. PONTO DE ÔNIBUS COM ESTRUTURA EM MADEIRA E REVESTIMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO C/ POLIURETANO

Pontos de ônibus a serem executados nos trechos ao longo do Calçadão, conforme indicado em projeto e detalhamento. Os pilares, vigas (braços) e ripas, bem como toda a estrutura de envelopamento do Ponto de ônibus deverão ser em madeira maçaranduba aparelhada. Os braços em madeira serão conectados aos pilares por meio de cabos de aço tensionados.

O telhado deverá ser em telha de alumínio com miolo de poliuretano. A pintura da estrutura será em verniz incolor alquídico para madeira, 2 demãos.

9.21. CRUZEIRO DE MADEIRA FIXADO EM BARRA CHATA DE AÇO – M

O cruzeiro de madeira será posicionado de forma centralizada e segura na barra chata de aço, garantindo uma fixação estável e resistente. Em seguida, será aplicado um tratamento de proteção adequado na madeira, para proteger contra intempéries, insetos e fungos.

10. LIMPEZA GERAL DA OBRA

Deverá ser removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061887931-5

Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.

Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.

Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens etc.

Engloba os seguintes itens:

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

10.1. DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA

A descupinização com material inseticida é um processo importante para eliminar e prevenir infestações de cupins no ambiente. Antes de iniciar o processo de descupinização, é essencial realizar uma inspeção detalhada do local para identificar áreas infestadas, tipos de cupins presentes e extensão da infestação.

Os aplicadores devem usar equipamentos de proteção individual, como luvas, óculos de proteção, máscaras respiratórias e roupas de proteção, durante a aplicação do inseticida. Após a aplicação do inseticida, monitorar regularmente o ambiente para avaliar a eficácia do tratamento e identificar a necessidade de medidas adicionais, como reaplicações ou outras estratégias de controle.

10.2. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Deverá ser removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados,

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias. Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens etc.

Crato, março de 2024.



Hayslane dos Santos Silva

Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-6
Portaria 0107007/2021-GP



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: FEVEREIRO/2024
 TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	187,01	187,01		
Insumo	10537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Material	m²	1,0200000	39,03	39,81		
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	31,88	31,88		
Insumo	1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,09	72,41		
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 872UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,99	2,40		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,52
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	187,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	21,10	0,08		
Insumo	10700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	81,51	0,08		
Insumo	10758 SEINFRA	NIVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,18	0,00		
Insumo	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	2,32	0,00		
Insumo	12382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	29,84	0,06		
Insumo	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	35,80	0,07		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	0,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C1049 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	288,30	288,30		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	28,86	34,92		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	13,0000000	20,26	263,38		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	288,30
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	288,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C3373 SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	1,0000000	11,47	11,47		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	28,86	1,34		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	20,26	10,13		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	11,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C2942 SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	10,13	10,13		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	20,26	10,13		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,13
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	10,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	488,24	488,24		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	486,24
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	486,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C2207 SEINFRA	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	1,0000000	11,47	11,47		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	28,86	1,34		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	20,26	10,13		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	11,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	C1079 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	66,19	66,19		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3900000	28,86	10,48		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,7500000	20,26	55,72		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,19
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	66,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2992 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	204,34	204,34
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,86	28,86
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,7800000	20,26	177,48

Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 Nº 248821

italo Samuel Gonçalves Dantas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 204,34	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 204,34	
Composição	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	68,84	68,84
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,06
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	20,26	60,78
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 68,84	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 68,84	
Composição	C2940 SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	12,16	12,16
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	20,26	12,16
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 12,16	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 12,16	
Composição	C4639 SEINFRA	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	34,26	34,26
Insumo	I0703 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	0,0019000	175,30	0,33
Insumo	I0705 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	0,0104000	172,71	1,80
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0880000	26,18	2,30
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	26,86	3,49
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	20,26	26,34
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 32,13	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 34,26	
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS CANAIS E	m³	1,0000000	53,69	53,69
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	20,26	53,69
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 53,69	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 53,69	
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	12,89	12,89
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0258000	176,66	4,52
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6 000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	184,89	0,37
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0060000	233,48	2,10
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	226,40	0,69
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	232,09	0,46
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	312,07	2,50
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	281,22	2,25
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 12,89	
Composição	C0708 SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	4,69	4,69
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0104000	176,66	1,84
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0104000	233,48	2,43
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0208000	20,26	0,42
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,42	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 4,69	
Composição	C0710 SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	4,42	4,42
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0098000	176,66	1,73
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0098000	233,48	2,29
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0198000	20,26	0,40
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,40	
					Valor do BDI =>	Valor sem BDI => 4,42	
Composição	C2531 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL. EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0370000	176,66	6,54
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00	

Haystano dos Santos Silva
Engenheira Civil

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CEINFRA/CE 44559 RNP 061887931-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor do BDI => Valor sem BDI => 6.54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00095 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 80 KG	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	34,44	34,44
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	20,26	34,44
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	111,44	111,44
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	70,00	77,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	20,26	34,44
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	21,18	0,06
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	21,48	0,06
Composição Auxiliar	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	74,80	0,18
Composição Auxiliar	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	191,67	0,11
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	108,55	108,55
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	70,00	77,00
Insumo	10706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	184,89	6,47
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	51,51	1,80
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	20,26	21,27
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2920 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	29,55	29,55
Insumo	10706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	184,89	6,47
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	51,51	1,80
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	20,26	21,27
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0056 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m²	1,0000000	616,05	616,05
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,2100000	119,58	25,11
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	0,98	29,71
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,71	21,97
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X10X19CM	Material	UN	235,0000000	0,53	124,55
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	26,86	228,31
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	20,26	188,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x10x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	67,70	67,70
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0150000	83,58	1,25
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,1800000	0,98	2,09
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,1800000	0,71	1,55
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X10X19CM	Material	UN	25,0000000	0,53	13,25
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	26,86	26,86
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1200000	20,26	22,69
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>

Hayslane dos Santos Silva

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

Valor do BDI => Valor sem BDI => 67.70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2843 SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	40,58	40,58
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2000000	21,10	4,22
Insumo	11090 SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA	Material	KG	2,0000000	18,18	36,36
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0839 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	500,48	500,48
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,8971000	83,58	74,98
Insumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	27,80	19,71
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	282,0000000	0,71	200,22
Insumo	11805 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8360000	100,50	84,02
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	20,26	121,56
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	64,37	64,37
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	27,91	10,05
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	21,18	3,81
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	167,80	33,56
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	10,06	7,95
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	496,79	7,65
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	8,04	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1399 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	FORMAS	m²	1,0000000	129,91	129,91
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	21,10	28,49
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	26,86	36,26
Insumo	10526 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	Material	m²	0,2600000	69,84	18,11
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	1,2000000	16,09	19,31
Insumo	11728 SEINFRA	FREGO 18X27 (2,1/2" X 1") (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,2500000	14,20	3,55
Insumo	11848 SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	1,5300000	6,05	9,26
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,1700000	12,77	14,94
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	12255 SEINFRA	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	254,19	254,19
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C3345 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGAÇOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	1,0000000	601,15	601,15
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN, TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	649,29	194,79
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	1,1500000	113,25	130,24
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	26,86	134,30
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	20,26	141,82
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0830 SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	688,96	688,96
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6462000	83,58	54,01
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,5852000	100,50	58,81

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: FEVEREIRO/2024
 TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10882 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 680L (CHP)	Equipamento	H	0,4998000	27,60	13,79		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	196,0000000	0,71	139,16		
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,4000000	113,25	45,30		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	28,86	53,72		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	18,0000000	20,26	324,18		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	377,88
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	688,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1609 SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m²	1,0000000	680,86	680,86		
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6980000	83,58	58,34		
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8780000	100,50	88,24		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,71	156,20		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	28,86	53,72		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	18,0000000	20,26	324,18		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	377,88
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	680,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0219 SEINFRA	ARMADURA DE TELA DE AÇO	ARMADURAS	m²	1,0000000	26,13	26,13		
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0400000	21,10	0,84		
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0100000	18,53	0,17		
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0200000	26,86	0,54		
Insumo	12040 SEINFRA	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	Material	m²	1,0300000	23,87	24,59		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	26,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,42	9,42		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2886000	28,40	8,78		
Insumo	00003788 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,14	0,64		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,92
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	9,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4613 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETRADAS	m²	1,0000000	8,10	8,10		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,10
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	8,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	40,29	40,29		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	826,27	23,55		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	27,91	13,12		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	21,18	3,62		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	40,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,72	24,72		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5268000	29,40	15,48		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	22,00	1,36		
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2087000	38,09	7,87		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,44
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	24,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100721 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,06	25,06

Haystake dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA/CE 348821

italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,526000	29,40	15,46
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,06190000	22,00	1,39
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	Material	L	0,2070000	39,78	8,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,44
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	25,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,76	8,76
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,40	4,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,18	1,15
Insumo	00035893 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	10,50	2,81
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,98
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	8,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	29,40	1,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	21,18	0,34
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1080000	1,85	0,20
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	1,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102513 SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	29,40	28,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,18	8,47
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	16,89	7,21
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	7,33	1,69
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,39
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	45,59

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	PISO	m²	1,0600000	24,33	24,33
Insumo	10154 SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0500000	8,94	0,35
Insumo	12085 SEINFRA	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	Material	L	0,2100000	11,66	2,45
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	26,86	13,43
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,53
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	24,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3098 SEINFRA	PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMÃOS	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	8,96	8,96
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,2000000	0,71	0,85
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,10
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	8,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0778 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m³	1,0000000	7,96	7,96
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0081000	83,58	0,51
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,71	1,73
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	26,86	2,69
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,1500000	20,26	3,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	7,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3029 SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m³	1,0000000	48,64	48,64
Composição Auxiliar	C0165 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0290000	1,018,22	20,38
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	26,86	16,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	12,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,42
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	48,64

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
443707/2021.GP

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3408 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	44,50	44,50
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	649,29	16,23
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	26,86	16,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	20,26	12,16
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,85	3,95
Composição Auxiliar	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0866000	29,40	1,96
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,18	0,47
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,12	1,52
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97847 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,56	3,56
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	21,18	2,44
Composição Auxiliar	86323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	27,31	1,11
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100394 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	22,15	5,14
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	27,55	4,96
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0189000	28,31	0,54
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0261000	27,10	0,71
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, 11,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5680000	2,38	6,16
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0300000	14,56	0,44
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100395 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	23,30	23,30
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	22,15	5,80
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3890000	27,55	10,72
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0034000	28,31	0,10
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0048000	27,10	0,13
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO 15 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4720000	12,50	5,90
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,14	0,86
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94443 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	32,17	32,17
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	21,18	6,88
Composição Auxiliar	86323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	27,31	4,18
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	28,31	0,88
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	27,10	0,90
Insumo	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, MADEIRADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANÇAESA, RENDIMENTO DE "16" TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,10	19,52
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

Engenheira Civil
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 061841869-5

João Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 RNP nº 06184187931-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor do BDI => Valor sem BDI => 32,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101857 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	493,97	493,97
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014		CHP	0,2388000	289,90	69,23
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	22,85	5,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	28,26	6,73
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,74	0,05
Insumo	00042243 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	412,57	412,57
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,85
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	493,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11153 ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	37,86	37,86
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,3000000	3,83	1,15
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórias	h	0,5000000	3,68	1,84
Insumo	11687 ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Material	un	1,0000000	21,00	21,00
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	19,50	9,75
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	13,05	3,92
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,87
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	37,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4658 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	POSTES EM CONCRETO	UN	1,0000000	897,39	897,39
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E CONCRETOS	m³	0,3600000	53,66	19,33
Composição Auxiliar	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,2700000	520,88	140,84
Composição Auxiliar	C1604 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,2700000	175,28	47,33
Insumo	10705 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	172,71	172,71
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52
Insumo	19455 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	Material	UN	1,0000000	578,87	578,87
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	161,88
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	897,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3579 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	110,96	110,96
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,10	21,10
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	28,85	28,85
Insumo	16129 SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,0000000	63,01	63,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,95
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	110,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4558 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	10,31	10,31
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	21,10	2,32
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	26,85	2,95
Insumo	18438 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	5,04	5,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,27
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	10,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1093 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	25,48	25,48
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33
Insumo	10981 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	1,0000000	11,09	11,09
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	26,85	8,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,39
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	25,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2179 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	28,88	28,88
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0385000	83,56	3,05

Hayslan dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821

Italo Samuel Gonçalves Dantas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insuno	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	10,9500000	0,71	7,77
Insuno	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	26,86	6,72
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5500000	20,26	11,14
					MO sem LS =>	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>
							Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1604 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m²	1,0000000	175,28	175,28
Insuno	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	26,86	53,72
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	20,26	121,56
					MO sem LS =>	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>
							Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m²	1,0000000	520,89	520,89
Insuno	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,7780000	83,58	65,03
Insuno	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,9658000	100,50	97,06
Insuno	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,71	156,20
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	20,26	202,60
					MO sem LS =>	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>
							Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101090 SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF 05/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	199,16	199,16
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8420000	27,69	23,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	21,18	8,92
Insuno	00000368 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0040000	140,00	0,56
Insuno	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0860000	141,83	12,20
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	37,0700000	0,76	28,17
Insuno	00004708 SINAPI	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE. BRANCA OU PRETA	Material	m²	1,0000000	126,00	126,00
					MO sem LS =>	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>
							Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	51,82	51,82
Insuno	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	83,58	4,75
Insuno	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	26,86	4,28
Insuno	10612 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	34,80	2,63
Insuno	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	51,51	0,21
Insuno	12403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	77,13	0,50
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	20,26	3,23
Insuno	10513 SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	Material	UN	51,0000000	0,71	36,21
					MO sem LS =>	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>
							Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0367 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	51,82	51,82
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m³	0,0200000	53,69	1,07
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		m³	0,0400000	4,88	0,20
Composição Auxiliar	C3250 SEINFRA	CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	M	1,0000000	32,92	32,32
Composição Auxiliar	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇÃO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	472,64	0,33
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m³	0,2500000	5,81	1,45
Composição Auxiliar	C3127 SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	m³	0,0030000	94,64	0,28
Insuno	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,06
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10
					MO sem LS =>	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>
							Valor sem BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C3440 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	28,84	28,84
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇÃO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0010000	649,29	0,65
Insuno	10971 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000	15,88	15,86

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIAS

Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	28,86	4,83
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000	20,26	7,29
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,33
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	28,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92403 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	61,80	61,80	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1512000	27,69	4,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1512000	21,18	3,20	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,6 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,76	0,04	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0715000	0,62	0,04	
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,68	0,04	
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0718000	1,04	0,07	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	140,00	7,95	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	99,42	0,97	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0040000	45,11	45,29	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,01
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	61,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3270 SEINFRA	CONCRETO PMBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	CONCRETOS	m³	1,0000000	456,26	456,26	
Composição Auxiliar	C3253 SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8360000	103,46	86,49	
Composição Auxiliar	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8870000	8,95	7,94	
Insumo	10586 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	25,23	0,00	
Insumo	10680 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	31,52	31,52	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	294,0000000	0,71	208,74	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	20,26	121,56	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,99
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	456,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2864 SEINFRA	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	LASTROS	m²	1,0000000	115,04	115,04	
Insumo	12403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	1,1500000	77,13	88,70	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	20,26	26,34	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,34
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	115,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C5210 SEINFRA	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	448,00	448,00	
Insumo	113299 SEINFRA	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X4CM (EXECUTADO)	Material	m²	1,0000000	448,00	448,00	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	448,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1883 SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	PISOS EXTERNOS	m³	1,0000000	64,61	64,61	
Insumo	10044 SEINFRA	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MAMORISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	21,10	5,28	
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0304000	119,58	3,64	
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	4,5500000	0,96	4,37	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9,1300000	0,71	6,48	
Insumo	11227 SEINFRA	GRANITEIRO/MAMORISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	28,86	9,40	
Insumo	11861 SEINFRA	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	Material	m³	1,0500000	33,76	35,45	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,68
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	64,61

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Contador de Impostos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código	SEINFRA	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	312,54	312,54		
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS CANAIS E	m³	0,1200000	53,68	6,44		
Composição Auxiliar	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	0,1200000	34,44	4,13		
Composição Auxiliar	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m²	0,0700000	680,86	47,65		
Composição Auxiliar	C0055	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM. C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	0,1800000	870,13	156,62		
Composição Auxiliar	C1213	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	0,5200000	39,77	20,88		
Composição Auxiliar	C2121	SEINFRA	REBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	0,5200000	28,69	14,92		
Composição Auxiliar	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4. ESP = 1,5cm	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	55,57	55,57		
Composição Auxiliar	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	PAREDES E FORROS	m²	0,5200000	12,56	6,53		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	193,28
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	312,54

Composição	Código	Banco	SEINFRA	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103948	SINAPI		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1684000	21,18	3,51	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	21,49	0,84	
Insumo	00003322	SINAPI		GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	15,00	15,00	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,62
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	19,15

Composição	Código	Banco	SEINFRA	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0112	SEINFRA		ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1,0000000	48,47	48,47	
Insumo	10105	SEINFRA		ARBUSTO ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	44,56	44,56	
Insumo	11277	SEINFRA		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1686000	23,03	3,61	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	48,47

Composição	Código	Banco	SEINFRA	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1452	SEINFRA		HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	PAISAGISMO	m²	1,0000000	239,22	239,22	
Insumo	11245	SEINFRA		HERBACEA ORNAMENTAL-EXTERNA	Material	UN	30,0000000	7,73	231,90	
Insumo	11277	SEINFRA		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3180000	23,03	7,32	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,32
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	239,22

Composição	Código	Banco	SEINFRA	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3062	SEINFRA		ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	PAISAGISMO	UN	1,0000000	151,28	151,28	
Insumo	10142	SEINFRA		ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	Material	UN	1,0000000	103,57	103,57	
Insumo	12478	SEINFRA		GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	Material	UN	1,0000000	47,71	47,71	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	151,28

Composição	Código	Banco	SEINFRA	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3451	SEINFRA		LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	372,90	372,90	
Composição Auxiliar	C0839	SEINFRA		CONCRETO P/MBR., FOK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0309000	500,48	15,01	
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA		LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,0309000	175,28	5,28	
Insumo	10974	SEINFRA		LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	Material	UN	1,0000000	281,95	281,95	
Insumo	12391	SEINFRA		PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	26,86	40,29	
Insumo	12543	SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	20,28	30,39	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,59
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	372,90

Composição	Código	Banco	SEINFRA	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4727	SEINFRA		CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVÉ ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CERCAS	M	1,0000000	301,78	301,78	
Insumo	19041	SEINFRA		PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	0,4000000	557,00	222,80	
Insumo	19047	SEINFRA		POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	Material	UN	0,4000000	95,65	38,26	
Insumo	19048	SEINFRA		FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	1,2000000	7,03	8,44	
Insumo	19049	SEINFRA		SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Material	m²	1,5300000	21,10	32,28	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

[Handwritten signature]

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor do BDI => Valor sem BDI => 301.78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3647 SEINFRA	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.112,18	1.112,18	
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS, CANAIS E CONCRETOS	m³	0,1200000	53,66	6,44	
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	482,49	57,90	
Composição Auxiliar	C1804 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	175,28	21,03	
Insumo	I6720 SEINFRA	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	1.026,80	1.026,80	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,06
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	1.112,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2997 SEINFRA	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	978,90	978,90	
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS, CANAIS E CONCRETOS	m³	0,1200000	53,66	6,44	
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	482,49	57,90	
Composição Auxiliar	C1804 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	175,28	21,03	
Insumo	I2475 SEINFRA	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	893,62	893,62	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,06
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	978,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0926 SEINFRA	CARROSSEL DE RODA	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.154,79	1.154,79	
Insumo	I0496 SEINFRA	CARROSSEL TIPO OLA	Material	UN	1,0000000	1.154,79	1.154,79	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	1.154,79

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	I2171 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	Material	M	1,0000000	72,86	72,86	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	72,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1426 SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	253,27	253,27	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0080000	83,58	0,67	
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,5700000	0,66	0,55	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8400000	0,71	2,02	
Insumo	I1222 SEINFRA	GRADE DE FERRO	Material	m²	1,0000000	108,66	108,66	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	26,86	80,58	
Insumo	I2643 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	20,26	60,78	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,36
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	253,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3274 SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	1,0000000	529,05	529,05	
Composição Auxiliar	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,9290000	8,95	8,32	
Composição Auxiliar	C3253 SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8360000	103,48	86,49	
Insumo	I0566 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	25,23	0,00	
Insumo	I0680 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	31,52	31,52	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	396,0000000	0,71	281,16	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	20,26	121,56	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	138,02
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	529,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97090 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138, AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	22,24	0,24	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	27,75	0,86	
Insumo	00007155 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M²), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,5550000	17,17	9,53	
Insumo	00042407 SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), AL TURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,4550000	5,62	2,56	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	16,70	0,18	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	13,38

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil

Italo Samuel Gonçalves Dantas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: FEVEREIRO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C3506 SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	M	1,0000000	369,43	369,43
Insumo	I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	28,86	34,92
Insumo	I0876 SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	Material	UN	0,2000000	55,70	11,14
Insumo	I1950 SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	Material	UN	0,6000000	74,06	44,44
Insumo	I2171 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	Material	M	2,7000000	72,88	198,72
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	28,86	34,92
Insumo	I8234 SEINFRA	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	Material	UN	0,4000000	118,23	47,29
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>
							369,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C4646 SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	DIVERSOS	M	1,0000000	387,75	387,75
Insumo	I1530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	26,88	16,12
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5500000	20,28	11,14
Insumo	I8848 SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	M	2,0000000	160,20	320,40
Insumo	I8847 SEINFRA	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	UN	0,6000000	30,81	18,49
Insumo	I8848 SEINFRA	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	Material	UN	0,6000000	36,00	21,60
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>
							387,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2678 SEINFRA	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	ESTRUTURA DE MADEIRA	M	1,0000000	74,90	74,90
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	21,10	15,83
Insumo	I0468 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	28,86	21,65
Insumo	I1731 SEINFRA	PREGO 16X33 (3" x 6) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	Material	KG	0,3000000	14,83	4,39
Insumo	I2387 SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	Material	M	1,0000000	34,54	34,54
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>
							74,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	I02213 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF. 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,98	20,98
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4718000	29,40	13,87
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	22,00	0,60
Insumo	00010481 SINAPI	VERNIZ MARÍTIMO PRÊMIO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1804000	38,10	6,51
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>
							20,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1078 SEINFRA	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	13,85	13,85
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,4000000	21,10	8,44
Insumo	I1251 SEINFRA	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	Material	L	0,2000000	27,06	5,41
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>
							13,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	20,26	1,52
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>
							1,52

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344359 RNP 061887931-5
Portaria 0107/07/2021-GP

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - NÃO DESONERADAS

CP005 POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES
Preço Adotado: 1460,2000 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	21,10	31,6500
I2312	ELETRICISTA	H	0,8000	26,85	21,4800
I1879	SOLDADOR	H	0,8000	27,70	22,1600
I2543	SERVENTE	H	1,0000	20,26	20,2600
TOTAL MAO DE OBRA					95,5500
MATERIAIS					
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	M	2,5000	121,68	304,2000
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	M	2,5000	90,42	226,0500
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	2,0000	72,86	145,7200
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2,0000	255,90	511,8000
I7418	FLANGE P/ BASE METÁLICA DN 330mm FUIROS 3/8"	UN	1,0000	167,80	167,8000
I7395	PARAFUSO EM AÇO INOX 3/8" x 3/4" ROSCA 16NC-2	UN	6,0000	8,29	49,7400
TOTAL MATERIAIS					1405,3100
SERVIÇOS					
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,0270	59,36	1,6027
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0270	482,49	13,0272
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0270	175,28	4,7325
TOTAL SERVIÇOS					19,3624
Total Simples					1520,22
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					1520,22

CP007 BANCO DE MADEIRA C/ ENCOÇO E C/ ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UN
Preço Adotado: 569,8800 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,5000	21,10	10,5500
I1858	SERRALHEIRO	H	0,5000	26,86	13,4300
I0498	CARPINTEIRO	H	0,5000	26,86	13,4300
I1879	SOLDADOR	H	1,0000	27,70	27,7000
TOTAL MAO DE OBRA					65,1100
MATERIAIS					
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	35,7960	8,50	304,2660
4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	10,0000	5,63	56,3000
I2407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0557	2.336,92	130,1197
TOTAL MATERIAIS					490,6857
SERVIÇOS					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARADO MANUAL	M3	0,0200	520,89	10,4178
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,0200	59,36	1,1872
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,6600	48,18	31,7988

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821

Italo Samuel Gonçalves Dantas



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - NÃO DESONERADAS

C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,4600	26,42	91,4132
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0200	175,28	3,5056
TOTAL SERVIÇOS					138,3226
Total Simples					694,11
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					694,11

CP008 LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM

Preço Adotado: 2,5700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0339	27,60	0,9355
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,9355
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,5000	20,26	10,1300
TOTAL MAO DE OBRA					10,1300
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	0,4600	100,50	46,2300
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,2400	0,71	10,1104
TOTAL MATERIAIS					56,3404
SERVIÇOS					
C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE	M3	0,0475	46,16	2,1926
C4302	DESFORMA	M2	0,2400	57,66	13,8384
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1,2740	27,64	35,2133
TOTAL SERVIÇOS					51,2443
Total Simples					118,65
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					118,65

CP009 SUPORTE 2 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W

Preço Adotado: 2,5700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	21,10	56,9700
I2312	ELETRICISTA	H	4,6000	26,85	123,5100
TOTAL MAO DE OBRA					180,4800
MATERIAIS					
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	12,0000	5,04	60,4800
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU	UN	1,0000	72,00	72,0000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,0000	4,57	54,8400
TOTAL MATERIAIS					187,3200
Total Simples					367,80
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					367,80

CP010 SUPORTE 3 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W

Preço Adotado: 2,5700

Unid: UN

Handwritten signature:
Hauelane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CRP/CE 348821
RNP nº 06194199 e

Handwritten signature:
Italo Samuel Gonçalves Dantas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - NÃO DESONERADAS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	21,10	56,9700
12312	ELETRICISTA	H	4,6000	26,85	123,5100
TOTAL MAO DE OBRA					180,4800
MATERIAIS					
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	12,0000	5,04	60,4800
16798	NÚCLEO P/03 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU	UN	1,0000	94,70	94,7000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,0000	4,57	54,8400
TOTAL MATERIAIS					210,0200
Total Simples					390,50
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					390,50

CP011 REMOÇÃO DE BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA

Preço Adotado: 2,5700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,3000	20,26	6,0780
TOTAL MAO DE OBRA					6,0780
Total Simples					6,07
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					6,07

CP012 REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)

Preço Adotado: 2,5700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3,0000	20,26	60,7800
TOTAL MAO DE OBRA					60,7800
Total Simples					60,78
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					60,78

CP013 PILARETE DE CONCRETO - M

Preço Adotado: 410,11

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,350	26,86	36,26
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,160	26,86	4,30
12543	SERVENTE	H	7,370	20,26	149,32
12395	PINTOR	H	0,160	26,86	4,30
TOTAL MAO DE OBRA					194,1800
MATERIAIS					
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	0,489	12,42	6,07
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1,851	12,33	22,82

Engenheira Civil
CREA-CE 148821



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - NÃO DESONERADAS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,990	146,38	144,86
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,048	496,71	23,90
TOTAL MATERIAIS					197,6500
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,033	53,69	1,7554
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,048	41,03	1,9740
C0006	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES C/DESEMPENADEIRA MECÂNICA	M2	0,845	0,22	0,1859
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,845	8,75	7,3963
TOTAL SERVIÇOS					11,3116
Total Simples					403,14
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					403,14

CP014 CRUZEIRO DE MADEIRA FIXADO EM BARRA CHATA DE AÇO - M

Preço Adotado: 569,8800

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,5000	21,10	10,5500
I1858	SERRALHEIRO	H	0,5000	26,86	13,4300
I0498	CARPINTEIRO	H	0,5000	26,86	13,4300
I1879	SOLDADOR	H	1,0000	27,70	27,7000
TOTAL MAO DE OBRA					65,1100
MATERIAIS					
I13305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	22,4082	8,50	190,4697
4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	4,0000	5,63	22,5200
I2407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0100	2.336,92	23,3692
TOTAL MATERIAIS					236,3589
SERVIÇOS					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,0008	520,89	0,4223
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,0008	59,36	0,0481
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,1751	4,10	0,7177
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,1946	2,94	0,5704
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0008	175,28	0,1421
TOTAL SERVIÇOS					14,1916
Total Simples					315,66
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					315,66

Samuel Gonçalves Santos
 Secretário de Infraestrutura
 CRATO/CE 344559 RNP 061847984-5
 Portaria 0107007/2021-GP

CP015 PONTO DE ÔNIBUS COM ESTRUTURA EM MADEIRA E REVESTIMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO C/ POLIURETANO

Engenheiro Civil
 CRATO/CE 344521
 RNP 11051041969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - NÃO DESONERADAS

Preço Adotado: 540,36

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,14	22,1400
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	27,54	27,5400
TOTAL MAO DE OBRA					49,6800
MATERIAIS					
41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	0,2670	55,89	14,9226
35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6500	100,98	65,6370
20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,4400	31,99	14,0756
4316	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	M	0,2000	1,94	0,3880
TOTAL MATERIAIS					95,0232
SERVIÇOS					
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0120	669,97	8,0396
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,0120	59,36	0,7123
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0120	175,28	2,1033
C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	M2	1,0000	161,26	161,2600
102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1,2900	20,97	27,0513
7796	MADEIRAMENTO EM MADEIRA MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, SERRADA 2,5CM X 10CM	M	10,6500	18,45	196,4925
TOTAL SERVIÇOS					395,6590
Total Simples					540,36
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					540,36

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



COMPOSIÇÃO DE BDI



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS NÃO DESONERADOS

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50


	BENEFÍCIO	%
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64


I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,15

	BDI =	20,09%
--	--------------	---------------

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP)))-1$$

Italo Samuel 
Secretaria de Infraes:
CREACE 34455 RNP
Portaria 010/00/20


Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 081941969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: FEVEREIRO/2024


TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

COMPOSIÇÃO DE BDI - INSUMOS NÃO DESONERADOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
R	RISCOS	0,56
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,48
L	LUCRO	5,11
IMPOSTOS		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	3,65
BDI =		14,96%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP)))-1$$


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 032

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA NAO DESONERADA

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,8%	36,8%
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALARIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FERIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B9	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	48,36%	19,04%
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	10,70%	8,09%
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	18,29%	7,38%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		114,15%	71,31%


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344558 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 633

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI NÃO DESONERADA

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,8%	36,8%
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALARIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FERIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B9	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	48,36%	19,04%
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	10,70%	8,09%
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	18,29%	7,38%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		114,15%	71,31%


Helaine dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 634

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
Nº 013/2024 - COORD. AMB.

LI

PROCESSO Nº 202403051557	VALIDADE: 06. MARÇO. 2025
-----------------------------	------------------------------

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) à:

1. RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA)	2. CNPJ/CPF 07.587.975/0001-07
3. ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO	
4. MUNICÍPIO CRATO/CE	5. CEP 63.100-347

6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DO CRATO** (CONVÊNIO FEDERAL Nº 947852), TOTALIZANDO 2.429,77M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PRAÇAS: PRAÇA ALFREDO ALENCAR, PRAÇA DA VILA LOBO, PRAÇA MADRE ANA FEITOSA, PRAÇA DAS KOMBIS, PRAÇA DA IGREJA (PANTANAL), PRAÇA LINEAR (VITÓRIA NOSSA) E PRAÇA DA ESTÁTUA (DOM QUINTINO). -----

7. EXIGÊNCIAS:

- **Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:**
 - Publicação do recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA;
 - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela SEMMA;
- Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
- Implantar a Política de Logística Reversa (Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010);
- Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
- Obter o Alvará de Construção;
- Por ocasião das escavações da obra, em caso de achados arqueológicos ou paleontológicos fortuitos, deverá paralisar imediatamente a atividade e comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Agência Nacional de Mineração (ANM) e aos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis no local da atividade para fins fiscalização;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA;
- Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;
- Não havendo conclusão da obra até o prazo máximo desta Licença, deverá **solicitar a renovação da**





presente licença até 090 (noventa) dias, antes do seu vencimento fixado na respectiva licença, ficando esta, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do Órgão Municipal do Meio Ambiente (Art. 51, § 3º - Lei Municipal nº 2.638/2010).

8. PARECER TÉCNICO Nº 05031153003131.

9. OBSERVAÇÕES

✓ **Atividade não sujeita a Licença de Operação;**

- ✓ A concessão da presente licença não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
- ✓ O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II - omissão ou falsa informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- ✓ A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.

10. LOCAL / DATA EMISSÃO

Crato/CE, 06 de março de 2024.

George Érico de Alencar Braga Borges

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1509006/2021 – GP





CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é um Macrosserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macrosserviço Serviços Preliminares é composto da execução da Placa de Obra e Locação da Obra.

Para o contrato em questão trata-se da Construção e Reforma de Praças no Município de Crato/CE e considerou-se que os eventos são: os Serviços Preliminares, Demolições e retiradas, Movimento de Terra, Alvenaria e Estruturas, Pinturas e Revestimentos, Cobertura, Instalação Elétricas, Pisos, Paisagismo e Equipamentos, Serviços Diversos.

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços pré-determinados para os eventos previstos (Conforme Cronograma em anexo) no mês de referência, por exemplo: no Mês 01 devem ser feitos todos os serviços relativos ao Evento dos Serviços Preliminares, Demolições e retiradas, caso não seja possível executar ao menos um dos serviços relacionados não poderá ser realizado o pagamento do mês.

Hayslane dos Santos Silva

Engenheira Civil
CREA-CE: 348821

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura



**PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE
EVENTOS
(PLE)**



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1089060-82	Nº SICONV 947852	GIGOV	GESTOR Ministério das Cidades	PROGRAMA Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Crato			MUNICÍPIO / UF Crato/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Município de Crato	OBJETO Construção e Reforma de Praças no Município de Crato/CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Frentes de Obra:

	PRAÇA ALFREDO ALENCAR	PRAÇA DA VILA LOBO	PRAÇA MADRE ANA FEITOSA	PRAÇA DAS KOMBIS	PRAÇA DA ESTATUA PADRE CICERO (DOM QUINTINO)	PRAÇA DA IGREJA (PANTANAL)
	1	2	3	4	5	6
1-Administração Local						
2-Serviços Preliminares	12,50					
3-Demolições e Retiradas	43,86	59,34	18,19		3,97	15,04
4-Movimento de Terra				11,28		
5-Movimento de Terra	2,00				2,00	
6-Movimento de Terra	322,39	35,00	59,40			
7-Movimento de Terra	983,78	714,96	479,85			
8-Movimento de Terra			5,00			3,00
9-Movimento de Terra						9,58
10-Movimento de Terra					2,38	6,56
11-Movimento de Terra						115,56
12-Movimento de Terra						14,00
13-Movimento de Terra					1,09	56,40
14-Movimento de Terra					170,01	
15-Movimento de Terra	125,14	118,87	57,62	0,88	9,53	74,79
16-Movimento de Terra					1,42	73,32
17-Movimento de Terra	125,14	118,87	57,62	0,88	8,97	148,11
18-Movimento de Terra	88,23	5,64		11,28		30,94
19-Movimento de Terra	27,48					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Nível 1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	-	-	35.317,00	1-Administração Local
Nível 2.1		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	224,58	2.807,25	2-Serviços Preliminares
Nível 2.2		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.429,77	0,36	874,72	2-Serviços Preliminares
Nível 3.1		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	146,40	358,23	52.444,87	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.2		RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	276,35	13,77	3.805,34	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.3		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	11,28	12,17	137,28	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.4		RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00	583,93	2.335,72	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.5		RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	416,79	13,77	5.739,20	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.6		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	2.178,59	79,49	173.176,12	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.7		REMOÇÃO DE BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	M	8,00	7,29	58,32	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.8		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	10,96	245,39	2.689,47	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.9		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,94	82,67	739,07	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.10		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	313,85	14,60	4.582,21	3-Demolições e Retiradas
Nível 3.11		RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	M	14,00	41,14	575,96	3-Demolições e Retiradas
Nível 4.1		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	69,69	64,48	4.493,61	4-Movimento de Terra
Nível 4.2		REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	170,01	15,48	2.631,75	4-Movimento de Terra
Nível 4.3		CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	431,91	5,63	2.431,65	4-Movimento de Terra
Nível 4.4		CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	92,47	5,31	491,02	4-Movimento de Terra
Nível 4.5		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	522,40	7,85	4.100,84	4-Movimento de Terra
Nível 4.6		APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	383,28	41,36	15.852,46	4-Movimento de Terra
Nível 4.7		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	27,48	133,83	3.677,65	4-Movimento de Terra

27.477 v006 micro

1910 São José Gonçalves Damas
Secretaria de Engenharia
CREA/CE 048821
RNP nº 051941969-5

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 048821
RNP nº 051941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 679
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1089060-82	Nº SICONV 947852	GIGOV	GESTOR Ministério das Cidades	PROGRAMA Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	AÇÃO / MODALDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Crato			MUNICÍPIO / UF Crato/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Município de Crato	OBJETO Construção e Reforma de Praças no Município de Crato/CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Frentes de Obra:

PRACA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)	7	8	9	10	11	12

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Nível	1.	Administração Local											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	-	-	35.317,00	1-Administração Local						
Nível	2.	Serviços Preliminares											
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	224,58	2.807,25	2-Serviços Preliminares						
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.429,77	0,36	874,72	2-Serviços Preliminares	1.051,70					
Nível	3.	Demolições e Retiradas											
Serviço	3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	146,40	358,23	52.444,87	3-Demolições e Retiradas	5,00					
Serviço	3.2	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	276,35	13,77	3.805,34	3-Demolições e Retiradas	259,35					
Serviço	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	11,28	12,17	137,28	3-Demolições e Retiradas						
Serviço	3.4	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00	583,93	2.335,72	3-Demolições e Retiradas						
Serviço	3.5	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	416,79	13,77	5.739,20	3-Demolições e Retiradas						
Serviço	3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	2.178,59	79,49	173.176,12	3-Demolições e Retiradas						
Serviço	3.7	REMOÇÃO DE BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	M	8,00	7,29	58,32	3-Demolições e Retiradas						
Serviço	3.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	10,96	245,39	2.689,47	3-Demolições e Retiradas	1,38					
Serviço	3.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,94	82,67	739,07	3-Demolições e Retiradas						
Serviço	3.10	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	313,85	14,60	4.582,21	3-Demolições e Retiradas	198,29					
Serviço	3.11	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	M	14,00	41,14	575,96	3-Demolições e Retiradas						
Nível	4.	Movimento de Terra											
Serviço	4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	69,69	64,48	4.493,61	4-Movimento de Terra	12,20					
Serviço	4.2	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0.40 M. COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	170,01	15,48	2.631,75	4-Movimento de Terra						
Serviço	4.3	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	431,91	5,63	2.431,65	4-Movimento de Terra	45,08					
Serviço	4.4	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	92,47	5,31	491,02	4-Movimento de Terra	17,73					
Serviço	4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	522,40	7,85	4.100,84	4-Movimento de Terra	62,81					
Serviço	4.6	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	383,28	41,36	15.852,46	4-Movimento de Terra	247,19					
Serviço	4.7	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	27,48	133,83	3.677,65	4-Movimento de Terra						

27.477 v006 micro

180 Sertão Gonçalves Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 149

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:							
								1	2	3	4	5	6		
Serviço	4.8	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	70,32	0,48	33,75	4-Movimento de Terra								70,32
Serviço	4.9	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	11,92	127,96	1.525,28	4-Movimento de Terra								9,76
Serviço	4.10	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	28,66	35,49	1.017,14	4-Movimento de Terra								28,66
Nível	5	Muros e Estruturas													
Serviço	5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	13,67	739,81	10.113,20	5-Alvenaria e Estruturas	1,77					0,42		
Serviço	5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	133,01	48,73	6.481,58	5-Alvenaria e Estruturas	20,04					1,85		
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	56,91	81,30	4.626,78	5-Alvenaria e Estruturas						8,98		31,75
Serviço	5.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,19	601,03	3.720,36	5-Alvenaria e Estruturas						0,19		
Serviço	5.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	108,72	77,23	8.396,45	5-Alvenaria e Estruturas						4,20		
Serviço	5.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	251,55	156,01	39.244,32	5-Alvenaria e Estruturas		26,87				12,60		71,34
Serviço	5.7	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	7,89	257,83	2.034,28	5-Alvenaria e Estruturas						7,89		
Serviço	5.8	PILARETE DE CONCRETO - M	M	64,24	484,13	31.100,51	5-Alvenaria e Estruturas						64,24		
Serviço	5.9	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,02	721,92	10.843,24	5-Alvenaria e Estruturas								15,02
Serviço	5.10	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,56	827,36	7.909,56	5-Alvenaria e Estruturas								9,56
Serviço	5.11	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,17	817,40	3.408,56	5-Alvenaria e Estruturas								1,42
Serviço	5.12	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	26,85	31,38	842,55	5-Alvenaria e Estruturas								20,25
Nível	6	Pinturas e Revestimentos													
Nível	6.1	Pinturas													
Serviço	6.1.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	5,66	11,30	63,96	6-Pinturas e Revestimentos	5,66							
Serviço	6.1.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	23,93	9,73	232,84	6-Pinturas e Revestimentos	3,11			20,82				
Serviço	6.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,82	48,36	1.006,86	6-Pinturas e Revestimentos				20,82				
Serviço	6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66	29,67	167,93	6-Pinturas e Revestimentos	5,66							
Serviço	6.1.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66	30,11	170,42	6-Pinturas e Revestimentos	5,66							

27.477 v006 micro

Eng. Samuel Gonçalves Santos
 Sociedade de Engenharia
 CREA/CE 34892/1
 RNP nº 051941959-5

Haystane dos Santos Silva
 Engenharia Civil
 CREA/CE 34892/1
 RNP nº 051941959-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFERÊNCIA MUNICIPAL DE COTAÇÃO
 FLS. Nº 041

Frontes de Obra:

PRACA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)						
	7	8	9	10	11	12

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

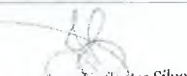
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	4.8	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	70,32	0,48	33,75	4-Movimento de Terra						
Serviço	4.9	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	11,92	127,96	1.525,28	4-Movimento de Terra	2,16					
Serviço	4.10	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA. E CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	28,66	35,49	1.017,14	4-Movimento de Terra						
Nível	5	Alvenaria e Estruturas											
Serviço	5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	13,67	739,81	10.113,20	5-Alvenaria e Estruturas	11,48					
Serviço	5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	133,01	48,73	6.481,58	5-Alvenaria e Estruturas	111,12					
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	56,91	81,30	4.626,78	5-Alvenaria e Estruturas	16,18					
Serviço	5.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,19	601,03	3.720,38	5-Alvenaria e Estruturas	6,00					
Serviço	5.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	108,72	77,23	8.396,45	5-Alvenaria e Estruturas	104,52					
Serviço	5.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	251,55	156,01	39.244,32	5-Alvenaria e Estruturas	140,74					
Serviço	5.7	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	7,89	257,83	2.034,28	5-Alvenaria e Estruturas						
Serviço	5.8	PILARETE DE CONCRETO - M	M	64,24	484,13	31.100,51	5-Alvenaria e Estruturas						
Serviço	5.9	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,02	721,92	10.843,24	5-Alvenaria e Estruturas						
Serviço	5.10	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,56	827,36	7.909,56	5-Alvenaria e Estruturas						
Serviço	5.11	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,17	817,40	3.408,56	5-Alvenaria e Estruturas	2,75					
Serviço	5.12	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	26,85	31,38	842,55	5-Alvenaria e Estruturas	6,60					
Nível	6.	Pinturas e Revestimentos											
Nível	6.1	Pinturas											
Serviço	6.1.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	5,66	11,30	63,96	6-Pinturas e Revestimentos						
Serviço	6.1.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	23,93	9,73	232,84	6-Pinturas e Revestimentos						
Serviço	6.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,82	48,36	1.006,86	6-Pinturas e Revestimentos						
Serviço	6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66	29,67	167,93	6-Pinturas e Revestimentos						
Serviço	6.1.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66	30,11	170,42	6-Pinturas e Revestimentos						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

							Frentes de Obra:					
							PRAÇA ALFREDO ALENCAR	PRAÇA DA VILA LOBO	PRAÇA MADRE ANA FEITOSA	PRAÇA DAS KOMBIS	PRAÇA DA ESTÁTUA PADRE CÍCERO (DOM QUINTINO)	PRAÇA DA IGREJA (PANTANAL)
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	270,88	10,51	2.846,95	3,11			20,82	14,75	147,70
Serviço	6.1.7	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	890,65	1,92	1.710,05	215,40	115,33	176,37	251,79		16,24
Serviço	6.1.8	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO AF 05/2021	M2	49,08	54,73	2.686,15	11,28	5,64	8,46	11,28		5,94
Serviço	6.1.9	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	49,08	29,22	1.434,12	11,28	5,64	8,46	11,28		5,94
Serviço	6.1.10	PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMÃOS	M2	1,78	10,76	19,15					1,78	
Nível	6.2											
Serviço	6.2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	186,87	9,56	1.786,48	26,87				16,53	58,97
Serviço	6.2.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	186,87	58,41	10.915,08	26,87				16,53	58,97
Serviço	6.2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	186,87	53,44	9.986,33	26,87				16,53	58,97
Serviço	6.2.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	160,00	4,71	753,60					16,53	58,97
Nível	7	Cobertura										
Serviço	7.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	16,00	4,26	68,16				16,00		
Serviço	7.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	16,00	21,48	343,68				16,00		
Serviço	7.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	16,00	27,96	447,36				16,00		
Serviço	7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	16,00	38,60	617,60				16,00		
Nível	8	Instalações Elétricas										
Serviço	8.1	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES	UN	10,00	1.825,63	18.256,30					1,00	
Serviço	8.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	54,00	593,17	32.031,18	8,00	6,00	6,00	4,00	2,00	10,00
Serviço	8.3	SUPORTE 2 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	19,00	441,69	8.392,11	2,00		3,00	2,00	1,00	2,00
Serviço	8.4	SUPORTE 3 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	4,00	447,55	1.790,20	1,00	2,00				1,00
Serviço	8.5	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASHIBRA OU SIMILAR	UN	2,00	44,35	88,70					2,00	
Serviço	8.6	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	3,00	1.197,77	3.593,31						3,00
Serviço	8.7	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	133,25	266,50						1,00
Serviço	8.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	83,48	12,38	1.033,48						23,48

27.477 v006 micro


 Raio Santos Gonçalves Duarte
 Secretário de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 Rua do Comércio, 100 - CRATO/CE


 Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PFL Nº. 643
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								PRACA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	270,88	10,51	2.846,95	6-Pinturas e Revestimentos	84,50						
Serviço	6.1.7	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	890,65	1,92	1.710,05	6-Pinturas e Revestimentos	115,52						
Serviço	6.1.8	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	49,08	54,73	2.686,15	6-Pinturas e Revestimentos	6,48						
Serviço	6.1.9	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	M2	49,08	29,22	1.434,12	6-Pinturas e Revestimentos	6,48						
Serviço	6.1.10	PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMÃOS	M2	1,78	10,76	19,15	6-Pinturas e Revestimentos							
Nível	6.2	Revestimentos												
Serviço	6.2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	186,87	9,56	1.786,48	6-Pinturas e Revestimentos	84,50						
Serviço	6.2.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	186,87	58,41	10.915,08	6-Pinturas e Revestimentos	84,50						
Serviço	6.2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	186,87	53,44	9.986,33	6-Pinturas e Revestimentos	84,50						
Serviço	6.2.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	160,00	4,71	753,60	6-Pinturas e Revestimentos	84,50						
Nível	7	Cobertura												
Serviço	7.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16,00	4,26	68,16	7-Cobertura							
Serviço	7.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00	21,48	343,68	7-Cobertura							
Serviço	7.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00	27,96	447,36	7-Cobertura							
Serviço	7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00	38,60	617,60	7-Cobertura							
Nível	8	Instalações Elétricas												
Serviço	8.1	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES	UN	10,00	1.825,63	18.256,30	8-Instalações Elétricas	9,00						
Serviço	8.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	54,00	593,17	32.031,18	8-Instalações Elétricas	18,00						
Serviço	8.3	SUPORTE 2 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	19,00	441,69	8.392,11	8-Instalações Elétricas	9,00						
Serviço	8.4	SUPORTE 3 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	4,00	447,55	1.790,20	8-Instalações Elétricas							
Serviço	8.5	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASHIBRA OU SIMILAR	UN	2,00	44,35	88,70	8-Instalações Elétricas							
Serviço	8.6	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	3,00	1.197,77	3.593,31	8-Instalações Elétricas							
Serviço	8.7	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	133,25	266,50	8-Instalações Elétricas	1,00						
Serviço	8.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	83,48	12,38	1.033,48	8-Instalações Elétricas	60,00						

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	30,59	61,18	8-Instalações Elétricas						1,00
Nível	9.	Pisos											
Serviço	9.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1.4 - ESP= 3cm	M2	35,46	34,44	1.221,24	9-Pisos	35,46					
Serviço	9.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	62,48	210,49	13.151,42	9-Pisos	4,06	0,23		0,90	1,72	15,31
Serviço	9.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	51,04	625,54	31.927,56	9-Pisos	4,06	0,23		0,90		5,59
Serviço	9.4	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1.3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	91,79	239,14	21.950,66	9-Pisos				91,79		
Serviço	9.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.868,19	62,23	178.487,46	9-Pisos	983,78	1.099,22	479,85			305,34
Serviço	9.6	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	19,00	62,23	1.182,37	9-Pisos			19,00			
Serviço	9.7	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	593,31	34,39	20.403,93	9-Pisos		35,00	49,90		107,76	15,60
Serviço	9.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	62,41	74,18	4.629,57	9-Pisos					62,41	
Serviço	9.9	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	0,60	547,90	328,74	9-Pisos					0,60	
Serviço	9.10	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	3,74	138,15	518,88	9-Pisos					3,74	
Serviço	9.11	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA. 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	23,00	538,00	12.374,00	9-Pisos						23,00
Serviço	9.12	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	234,77	77,59	18.215,80	9-Pisos						
Meta	10	Paisagismo e Equipamentos											
Serviço	10.1	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0.5M. ALTURA = 0.7M E ESPESSURA DE 04 CM	UN	29,00	142,49	4.132,21	10-Paisagismo e Equipamentos	5,00	9,00	4,00	2,00		3,00
Serviço	10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	2.304,47	22,99	52.979,77	10-Paisagismo e Equipamentos	380,12	661,59	510,24	199,57	5,50	53,37
Serviço	10.3	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	47,00	58,21	2.735,87	10-Paisagismo e Equipamentos			23,00		24,00	
Serviço	10.4	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	103,73	287,28	29.799,55	10-Paisagismo e Equipamentos			103,73			
Serviço	10.5	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UN	UN	69,00	833,56	57.515,64	10-Paisagismo e Equipamentos	25,00	8,00	17,00			6,00
Serviço	10.6	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	23,00	181,67	4.178,41	10-Paisagismo e Equipamentos		2,00	5,00			6,00
Serviço	10.7	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. =40L e DIAM. =35cm	UN	12,00	447,82	5.373,84	10-Paisagismo e Equipamentos	8,00		4,00			
Serviço	10.8	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,40	362,41	4.493,88	10-Paisagismo e Equipamentos						12,40
Serviço	10.9	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.335,62	1.335,62	10-Paisagismo e Equipamentos						1,00
Serviço	10.10	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.175,56	1.175,56	10-Paisagismo e Equipamentos						1,00

27.477 v006 micro

Wesley Samuel Gonçalves Dias
Secretário de Infra-estrutura
RUA NICE SALES RNF 21820014
Piedade - SP - 13200-000

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 051941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE
FLS Nº 05
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	30,59	61,18	8-Instalações Elétricas	1,00					
Nível	9.	Pisos											
Serviço	9.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	35,46	34,44	1.221,24	9-Pisos						
Serviço	9.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	62,48	210,49	13.151,42	9-Pisos	40,26					
Serviço	9.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	51,04	625,54	31.927,56	9-Pisos	40,26					
Serviço	9.4	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	91,79	239,14	21.950,66	9-Pisos						
Serviço	9.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.868,19	62,23	178.487,46	9-Pisos						
Serviço	9.6	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	19,00	62,23	1.182,37	9-Pisos						
Serviço	9.7	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	593,31	34,39	20.403,93	9-Pisos	385,05					
Serviço	9.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	62,41	74,18	4.629,57	9-Pisos						
Serviço	9.9	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	0,60	547,90	328,74	9-Pisos						
Serviço	9.10	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	3,74	138,15	516,68	9-Pisos						
Serviço	9.11	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x4cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	23,00	538,00	12.374,00	9-Pisos						
Serviço	9.12	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	234,77	77,59	18.215,80	9-Pisos	234,77					
Meta	10	Paisagismo e Equipamentos											
Serviço	10.1	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM	UN	29,00	142,49	4.132,21	10-Paisagismo e Equipamentos	6,00					
Serviço	10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	2.304,47	22,99	52.979,77	10-Paisagismo e Equipamentos	494,08					
Serviço	10.3	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	47,00	58,21	2.735,87	10-Paisagismo e Equipamentos						
Serviço	10.4	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	103,73	287,28	29.799,55	10-Paisagismo e Equipamentos						
Serviço	10.5	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UN	UN	69,00	833,56	57.515,64	10-Paisagismo e Equipamentos	13,00					
Serviço	10.6	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	23,00	181,67	4.178,41	10-Paisagismo e Equipamentos	10,00					
Serviço	10.7	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM.=35cm	UN	12,00	447,82	5.373,84	10-Paisagismo e Equipamentos						
Serviço	10.8	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,40	362,41	4.493,88	10-Paisagismo e Equipamentos						
Serviço	10.9	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.335,62	1.335,62	10-Paisagismo e Equipamentos						
Serviço	10.10	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.175,56	1.175,56	10-Paisagismo e Equipamentos						

Frontes de Obra:

PRACA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)

Frontes de Obra:


	PRACA ALFREDO ALENCAR	PRACA DA VILA LOBO	PRACA MADRE ANA FEITOSA	PRACA DAS KOMBIS	PRACA DA ESTATUA PADRE CICERO (DOM QUINTINO)	PRACA DA IGREJA (PANTANAL)
	1	2	3	4	5	6
10-Paisagismo e Equipamentos						1,00
10-Paisagismo e Equipamentos					9,95	
10-Paisagismo e Equipamentos					0,24	
10-Paisagismo e Equipamentos					0,93	
10-Paisagismo e Equipamentos					11,00	
10-Paisagismo e Equipamentos						53,37
10-Paisagismo e Equipamentos						8,00
10-Paisagismo e Equipamentos						
10-Paisagismo e Equipamentos						
10-Paisagismo e Equipamentos						3,70
11-Serviços Diversos	380,12					
11-Serviços Diversos	1.446,67	1.880,06	2.434,16	458,97	170,01	749,09


Valor Total do Orçamento: R\$ 1.150.522,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	10.11	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00	1.386,79	1.386,79
Serviço	10.12	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	59,95	95,70	5.737,22
Serviço	10.13	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,24	304,17	73,00
Serviço	10.14	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,93	635,31	590,84
Serviço	10.15	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	11,00	16,02	176,22
Serviço	10.16	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	157,89	443,65	70.047,90
Serviço	10.17	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	17,40	465,64	8.102,14
Serviço	10.18	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	212,55	89,95	19.118,87
Serviço	10.19	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	34,13	25,18	859,39
Serviço	10.20	PONTO DE ÔNIBUS COM ESTRUTURA EM MADEIRA E REVESTIMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO C/ POLIURETANO	M2	4,03	648,92	2.615,15
Serviço	10.21	CRUZEIRO DE MADEIRA FIXADO EM BARRA CHATA DE AÇO - M	M	3,70	379,08	1.402,60
Meta	11	Serviços Diversos				
Serviço	11.1	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	380,12	16,63	6.321,40
Serviço	11.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	8.170,66	1,83	14.952,31

Crato/CE, 08 de março de 2024

Local e Data


 Samuel Gonçalves Dantas
 Sobrevivente de Engenharia
 CREA/CE 344566 RNP 09188793148
 Portaria 04073072021-GR


 Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 647



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1089060-82	Nº SICONV 947852	GIGOV	GESTOR Ministério das Cidades	PROGRAMA Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
---------------------------	---------------------	-------	----------------------------------	--	-------------------	-----------------

PROponente / Tomador Prefeitura Municipal de Crato	Município / UF Crato/CE	Localidade / Endereço Município de Crato	Objeto Construção e Reforma de Praças no Município de Crato/CE
---	----------------------------	---	---

Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF	Início da Obra
---------	-------------------	------	----------------	----------------

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtda.	1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	Serviços Preliminares	R\$	3.681,97	2.807,25	-	-	165,23	61,20	269,67
2	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	12,50	-	-	-	-	-
2	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.429,77	-	-	-	458,97	170,01	749,09
3	Evento	Demolições e Retiradas	R\$	246.283,56	99.519,81	78.571,49	45.872,10	137,28	2.786,79	10.800,02
3	3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	146,40	43,86	59,34	19,19	-	3,97	15,04
3	3.2	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	276,35	-	-	-	-	-	17,00
3	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	11,28	-	-	-	11,28	-	-
3	3.4	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00	2,00	-	-	-	2,00	-
3	3.5	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	416,79	322,39	35,00	59,40	-	-	-
3	3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	2.178,59	983,78	714,96	479,85	-	-	-
3	3.7	REMOÇÃO DE BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	M	8,00	-	-	5,00	-	-	3,00
3	3.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	10,96	-	-	-	-	-	9,58
3	3.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,94	-	-	-	-	2,38	6,56
3	3.10	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	313,85	-	-	-	-	-	115,56
3	3.11	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	M	14,00	-	-	-	-	-	14,00
4	Evento	Movimento de Terra	R\$	36.255,15	9.013,73	1.835,64	776,72	478,40	2.833,64	9.189,18
4	4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	69,69	-	-	-	-	1,09	56,40
4	4.2	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	170,01	-	-	-	-	170,01	-
4	4.3	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	431,91	125,14	118,87	57,62	0,88	9,53	74,79
4	4.4	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	92,47	-	-	-	-	1,42	73,32
4	4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	522,40	125,14	118,87	57,62	0,88	8,97	148,11
4	4.6	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	383,28	88,23	5,64	-	11,28	-	30,94
4	4.7	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	27,48	27,48	-	-	-	-	-

PRAÇA ALFREDO ALENCAR	PRAÇA DA VILA LOBO	PRAÇA MADRE ANA FEITOSA	PRAÇA DAS KOMBES	PRAÇA DA ESTATUA PADRE CICERO (DOM QUINTINO)	PRAÇA DA IGREJA (PANTANAL)
233.488,09	186.476,64	150.104,67	36.788,52	61.322,73	189.362,50

Italo Samuel Gonçalves Cortez
Secretário de Planejamento
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Haystane dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 649
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1089060-82	Nº SICONV 947852	GIGOV	GESTOR Ministério das Cidades	PROGRAMA Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador Prefeitura Municipal de Crato			Município / UF Crato/CE	Localidade / Endereço Município de Crato	Objeto Construção e Reforma de Praças no Município de Crato/CE	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF		Início da Obra	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	7	8	9	10	11	12
1		Evento Administração Local								
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	-	-	-	-	-	-	-
2		Evento Serviços Preliminares			378,61					
2	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	-	-	-	-	-	-
	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.429,77	1.051,70	-	-	-	-	-
3		Evento Demolições e Retiradas			8.596,07					
3	3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	146,40	5,00	-	-	-	-	-
3	3.2	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	276,35	259,35	-	-	-	-	-
3	3.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	11,28	-	-	-	-	-	-
3	3.4	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
3	3.5	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	416,79	-	-	-	-	-	-
3	3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	2.178,59	-	-	-	-	-	-
3	3.7	REMOÇÃO DE BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	M	8,00	-	-	-	-	-	-
3	3.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	10,96	1,38	-	-	-	-	-
3	3.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,94	-	-	-	-	-	-
3	3.10	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	313,85	198,29	-	-	-	-	-
3	3.11	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	M	14,00	-	-	-	-	-	-
4		Evento Movimento de Terra			12.127,84					
4	4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	69,69	12,20	-	-	-	-	-
4	4.2	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0.40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	170,01	-	-	-	-	-	-
4	4.3	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	431,91	45,08	-	-	-	-	-
4	4.4	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	92,47	17,73	-	-	-	-	-
4	4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	522,40	62,81	-	-	-	-	-
4	4.6	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	383,28	247,19	-	-	-	-	-
4	4.7	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	27,48	-	-	-	-	-	-

PRAÇA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)	287.681,22	-	-	-	-	-
	7	8	9	10	11	12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)
 PREFERÊNCIA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº 650

João Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 RUA DE SÃO JOSÉ, 111 - CRATO/CE
 Fone: (35) 3212-1212

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 06194*969-5

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼


Frente da Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	4.8	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	70,32
4	4.9	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	11,92
4	4.10	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	28,66
5	Evento	Alvenaria e Estruturas	R\$	128.721,41
5	5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	13,67
5	5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	133,01
5	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	56,91
5	5.4	CONCRETO P.V/BR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,19
5	5.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	108,72
5	5.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	251,55
5	5.7	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	7,89
5	5.8	PILARETE DE CONCRETO - M	M	64,24
5	5.9	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,02
5	5.10	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,56
5	5.11	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,17
5	5.12	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	26,85
6	Evento	Pinturas e Revestimentos	R\$	33.779,92
6	6.1.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	5,66
6	6.1.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	23,93
6	6.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,82
6	6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66
6	6.1.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66
6	6.1.6	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	270,88
6	6.1.7	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	890,65

PRAÇA ALFREDO ALENCAR	PRAÇA DA VILA LOBO	PRAÇA MADRE ANA FEITOSA	PRAÇA DAS KOMBIS	PRAÇA DA ESTATUA PADRE CICERO (DOM QUINTINO)	PRAÇA DA IGREJA (PANTANAL)
233.488,09	186.478,64	150.104,67	36.788,52	61.322,73	159.382,50
1	2	3	4	5	6
-	-	-	-	-	70,32
-	-	-	-	-	9,76
-	-	-	-	-	28,66
2.286,01	4.191,99	-	-	36.670,02	34.259,98
1,77	-	-	-	0,42	-
20,04	-	-	-	1,85	-
-	-	-	-	8,98	31,75
-	-	-	-	0,19	-
-	-	-	-	4,20	-
-	26,87	-	-	12,60	71,34
-	-	-	-	7,89	-
-	-	-	-	64,24	-
-	-	-	-	-	15,02
-	-	-	-	-	9,56
-	-	-	-	-	1,42
-	-	-	-	-	20,25
5.088,07	684,91	1.048,85	2.858,65	2.258,94	9.519,47
5,66	-	-	-	-	-
3,11	-	-	20,82	-	-
-	-	-	20,82	-	-
5,66	-	-	-	-	-
5,66	-	-	-	-	-
3,11	-	-	20,82	14,75	147,70
215,40	115,33	176,37	251,79	-	16,24


 Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEREIA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº. 651

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	4.8	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	70,32
4	4.9	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT DE AQUISIÇÃO	M3	11,92
4	4.10	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	28,66
5	Evento	Alvenaria e Estruturas	R\$	128.721,41
5	5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	13,67
5	5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	133,01
5	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	56,91
5	5.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,19
5	5.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	108,72
5	5.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	251,55
5	5.7	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	7,89
5	5.8	PILARETE DE CONCRETO - M	M	64,24
5	5.9	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,02
5	5.10	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,56
5	5.11	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,17
5	5.12	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	26,85
6	Evento	Pinturas e Revestimentos	R\$	33.779,92
6	6.1.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	5,66
6	6.1.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	23,93
6	6.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,82
6	6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66
6	6.1.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,66
6	6.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	270,88
6	6.1.7	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	890,65

PRAÇA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)					
287.681,22	-	-	-	-	-
7	8	9	10	11	12
-	-	-	-	-	-
2,16	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
51.313,41	-	-	-	-	-
11,48	-	-	-	-	-
111,12	-	-	-	-	-
16,18	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
104,52	-	-	-	-	-
140,74	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
2,75	-	-	-	-	-
6,60	-	-	-	-	-
12.311,03	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
84,50	-	-	-	-	-
115,52	-	-	-	-	-

PREFEREÇA MUNICIPAL DE CRATOCE
 FLS Nº: 652
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos


Frente de Obra

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
6	6.1.8	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	49,08
6	6.1.9	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMAOS	M2	49,08
6	6.1.10	PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMAOS	M2	1,78
6	6.2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	186,87
6	6.2.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	186,87
6	6.2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	186,87
6	6.2.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÃO. AF_04/2023	M2	160,00
7	Evento	Cobertura	R\$	1.476,80
7	7.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16,00
7	7.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00
7	7.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00
7	7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00
8	Evento	Instalações Elétricas	R\$	65.512,96
8	8.1	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES	UN	10,00
8	8.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	54,00
8	8.3	SUORTE 2 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	19,00
8	8.4	SUORTE 3 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	4,00
8	8.5	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASCIBRA OU SIMILAR	UN	2,00
8	8.6	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	3,00
8	8.7	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
8	8.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	83,48
8	8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
9	Evento	Pisos	R\$	304.389,43
9	9.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	35,46
9	9.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	62,48
9	9.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	51,04

PRACA ALFREDO ALENCAR	PRACA DA VILA LOBO	PRACA MADRE ANA FEITOSA	PRACA DAS KOMBIS	PRACA DA ESTATUA PADRE CICERO (DOM QUINTINO)	PRACA DA IGREJA (PANTANAL)
233.488,09	186.476,64	150.104,67	36.788,52	61.322,73	159.362,50
1	2	3	4	5	6
11,28	5,64	8,46	11,28	-	5,94
11,28	5,64	8,46	11,28	-	5,94
-	-	-	-	1,78	-
26,87	-	-	-	16,53	58,97
26,87	-	-	-	16,53	58,97
26,87	-	-	-	16,53	58,97
-	-	-	-	16,53	58,97
-	-	-	1.476,80	-	-
-	-	-	16,00	-	-
-	-	-	16,00	-	-
-	-	-	16,00	-	-
-	-	-	16,00	-	-
6.076,29	4.454,12	4.884,09	3.256,06	3.542,36	11.310,46
-	-	-	-	1,00	-
8,00	6,00	6,00	4,00	2,00	10,00
2,00	-	3,00	2,00	1,00	2,00
1,00	2,00	-	-	-	1,00
-	-	-	-	2,00	-
-	-	-	-	-	3,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	23,48
-	-	-	-	-	1,00
65.836,15	69.800,40	32.759,50	22.703,09	9.542,90	38.631,16
35,46	-	-	-	-	-
4,06	0,23	-	0,90	1,72	15,31
4,06	0,23	-	0,90	-	5,59


Hayslauz dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

COMISSAO DE LICITACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÃOCE
 FLS Nº: 63

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
6	6.1.8	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	49,08
6	6.1.9	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	M2	49,08
6	6.1.10	PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMAOS	M2	1,78
6	6.2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	186,87
6	6.2.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	186,87
6	6.2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	186,87
6	6.2.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	160,00
7	Evento	Cobertura	R\$	1.476,80
7	7.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16,00
7	7.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00
7	7.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00
7	7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00
8	Evento	Instalações Elétricas	R\$	65.512,96
8	8.1	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES	UN	10,00
8	8.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	54,00
8	8.3	SUPORTE 2 PÉTALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	19,00
8	8.4	SUPORTE 3 PETALAS EM POSTE PARA LUMINÁRIA C/ LED 100W	UN	4,00
8	8.5	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	UN	2,00
8	8.6	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	3,00
8	8.7	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
8	8.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	83,48
8	8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
9	Evento	Pisos	R\$	304.389,43
9	9.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	35,46
9	9.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	62,48
9	9.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	51,04

PRACA LINEAR (VITORIA NOSSA)					
287.681,22	-	-	-	-	-
7	8	9	10	11	12
6,48	-	-	-	-	-
6,48	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
84,50	-	-	-	-	-
84,50	-	-	-	-	-
84,50	-	-	-	-	-
84,50	-	-	-	-	-
84,50	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
31.888,88	-	-	-	-	-
9,00	-	-	-	-	-
18,00	-	-	-	-	-
9,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
60,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
65.116,24	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
40,26	-	-	-	-	-
40,26	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE
 FLS Nº. 654
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Haysiane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNF nº 661941969-5

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente da Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
9	9.4	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	91,79
9	9.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.868,19
9	9.6	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	19,00
9	9.7	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	593,31
9	9.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	62,41
9	9.9	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	0,60
9	9.10	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	3,74
9	9.11	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA. 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	23,00
9	9.12	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	234,77
10	Evento	Paisagismo e Equipamentos	R\$	273.830,47
10	10.1	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM	UN	29,00
10	10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	2.304,47
10	10.3	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	47,00
10	10.4	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	103,73
10	10.5	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UN	UN	69,00
10	10.6	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	23,00
10	10.7	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	12,00
10	10.8	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,40
10	10.9	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
10	10.10	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
10	10.11	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00
10	10.12	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	59,95
10	10.13	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,24
10	10.14	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,93

PRAÇA ALFREDO ALENCAR	PRAÇA DA VILA LOBO	PRAÇA MADRE ANA FEITOSA	PRAÇA DAS KOMBIS	PRAÇA DA ESTATUA PADRE CICERO (DOM QUINTINO)	PRAÇA DA IGREJA (PANTANAL)
233.489,09	186.476,64	150.104,67	36.788,52	64.322,73	158.362,50
1	2	3	4	5	6
-	-	-	91,79	-	-
983,78	1.099,22	479,85	-	-	305,34
-	-	19,00	-	-	-
-	35,00	49,90	-	107,76	15,60
-	-	-	-	62,41	-
-	-	-	-	0,60	-
-	-	-	-	3,74	-
-	-	-	-	-	23,00
-	-	-	-	-	-
33.872,97	23.524,19	60.308,91	4.873,08	3.315,76	44.011,72
5,00	9,00	4,00	2,00	-	3,00
380,12	661,59	510,24	199,57	5,50	53,37
-	-	23,00	-	24,00	-
-	-	103,73	-	-	-
25,00	8,00	17,00	-	-	6,00
-	2,00	5,00	-	-	6,00
8,00	-	4,00	-	-	-
-	-	-	-	-	12,40
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	9,95	-
-	-	-	-	0,24	-
-	-	-	-	0,93	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 655
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO


 Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 548821
 RNE nº 061941969-5

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtda.
9	9.4	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	91,79
9	9.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.868,19
9	9.6	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	19,00
9	9.7	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	593,31
9	9.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	62,41
9	9.9	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	0,60
9	9.10	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	3,74
9	9.11	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	23,00
9	9.12	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	234,77
10	Evento	Paisagismo e Equipamentos	R\$	273.830,47
10	10.1	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM	UN	29,00
10	10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	2.304,47
10	10.3	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	47,00
10	10.4	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	103,73
10	10.5	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UN	UN	69,00
10	10.6	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	23,00
10	10.7	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	12,00
10	10.8	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,40
10	10.9	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
10	10.10	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
10	10.11	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00
10	10.12	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	59,95
10	10.13	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,24
10	10.14	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,93

PLAÇA LINEAR
(VITÓRIA NOSSA)

287.681,22

7	8	9	10	11	12
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
385,05	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
234,77	-	-	-	-	-
103.929,89	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
494,08	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
13,00	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
50,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 656
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Haystane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:


Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):


Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
10	10.15	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	11,00
10	10.16	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	157,89
10	10.17	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	17,40
10	10.18	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	212,55
10	10.19	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	34,13
10	10.20	PONTO DE ÔNIBUS COM ESTRUTURA EM MADEIRA E REVESTIMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO C/ POLIURETANO	M2	4,03
10	10.21	CRUZEIRO DE MADEIRA FIXADO EM BARRA CHATA DE AÇO - M	M	3,70
11	Evento	Serviços Diversos	R\$	21.273,71
11	11.1	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	380,12
11	11.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	8.170,66

Crato/CE, 08 de março de 2024

Local e Data


 Paulo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 PREA/CE 344559 RNF 081887931-6
 Bonaria 01670072021-3P

PRAÇA ALFREDO ALENCAR	PRAÇA DA VILA LDBO	PRAÇA MADRE ANA FEITOSA	PRAÇA DAS KOMBIS	PRAÇA DA ESTÁTUA PADRE CÍCERO (DOM QUINTINO)	PRAÇA DA IGREJA (PANTANAL)
1	2	3	4	5	6
233.489,00	188.476,64	150.104,87	36.788,52	81.322,73	158.362,50
-	-	-	-	11,00	-
-	-	-	-	-	53,37
-	-	-	-	-	6,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	3,70
8.968,81	3.403,91	4.454,51	838,92	311,12	1.370,83
380,12	-	-	-	-	-
1.446,67	1.860,06	2.434,16	458,97	170,01	749,09


 Haystane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 001941968-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEREÇA MUNICIPAL DE CRATOGE
 FLS nº: 657

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:


Valor de Investimento: R\$ 1.115.205,38

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Descrição	Unid.	Qtde.
10	10.15	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	11,00
10	10.16	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	157,89
10	10.17	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	17,40
10	10.18	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	212,55
10	10.19	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	34,13
10	10.20	PONTO DE ÔNIBUS COM ESTRUTURA EM MADEIRA E REVESTIMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO C/ POLIURETANO	M2	4,03
10	10.21	CRUZEIRO DE MADEIRA FIXADO EM BARRA CHATA DE AÇO - M	M	3,70
	Evento	Serviços Diversos	R\$	21.273,71
11	11.1	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	380,12
11	11.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	8.170,66

Crato/CE, 08 de março de 2024

Local e Data


 Ilo Samir Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CRE Nº 144586 RNF 06188703-1
 Portaria 0407.2022-SP

PRACA LINEAR (VITÓRIA NOSSA)					
237,881,22	-	-	-	-	-
7	8	9	10	11	12
-	-	-	-	-	-
104,52	-	-	-	-	-
11,40	-	-	-	-	-
212,55	-	-	-	-	-
34,13	-	-	-	-	-
4,03	-	-	-	-	-
1.924,61	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
1.051,70	-	-	-	-	-

Responsável Técnico: Hayslane dos Santos Silva
 CREA / CAU: 348821


 Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNF nº 061041969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE
 FLS Nº: 658
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 661

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241375825

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAYSLANE DOS SANTOS SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0619419695**

Registro: **348821CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM PEDRO II

Nº: **203**

Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100005**

Data de Início: **04/03/2024**

Previsão de término: **04/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.232334, -39.413805**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	2.429,77	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	2.429,77	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	2.429,77	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A R T referente ao Projeto e Orçamento da Reforma de diversas Praças no Município de Crato/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAYSLANE DOS SANTOS SILVA - CPF: 063.571.033-14

Local

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **05/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8216808853**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
FLS Nº: 668
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETOS



COORDENADAS DE REFERENCIA
(NO CENTRO DA PRAÇA):
E 453219
S 9200180



PLANTA DE SITUAÇÃO
1:5 ESCALA

POSTO DE SAUDE
DA COHAB
13,84

ESTACIONAMENTO
PEDRA TOSCA

Sanco

RUA WALMAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

RUA FRANCISCO PIANCO LEITE

LEGENDA - DEMOLIÇÃO | SERVIÇOS

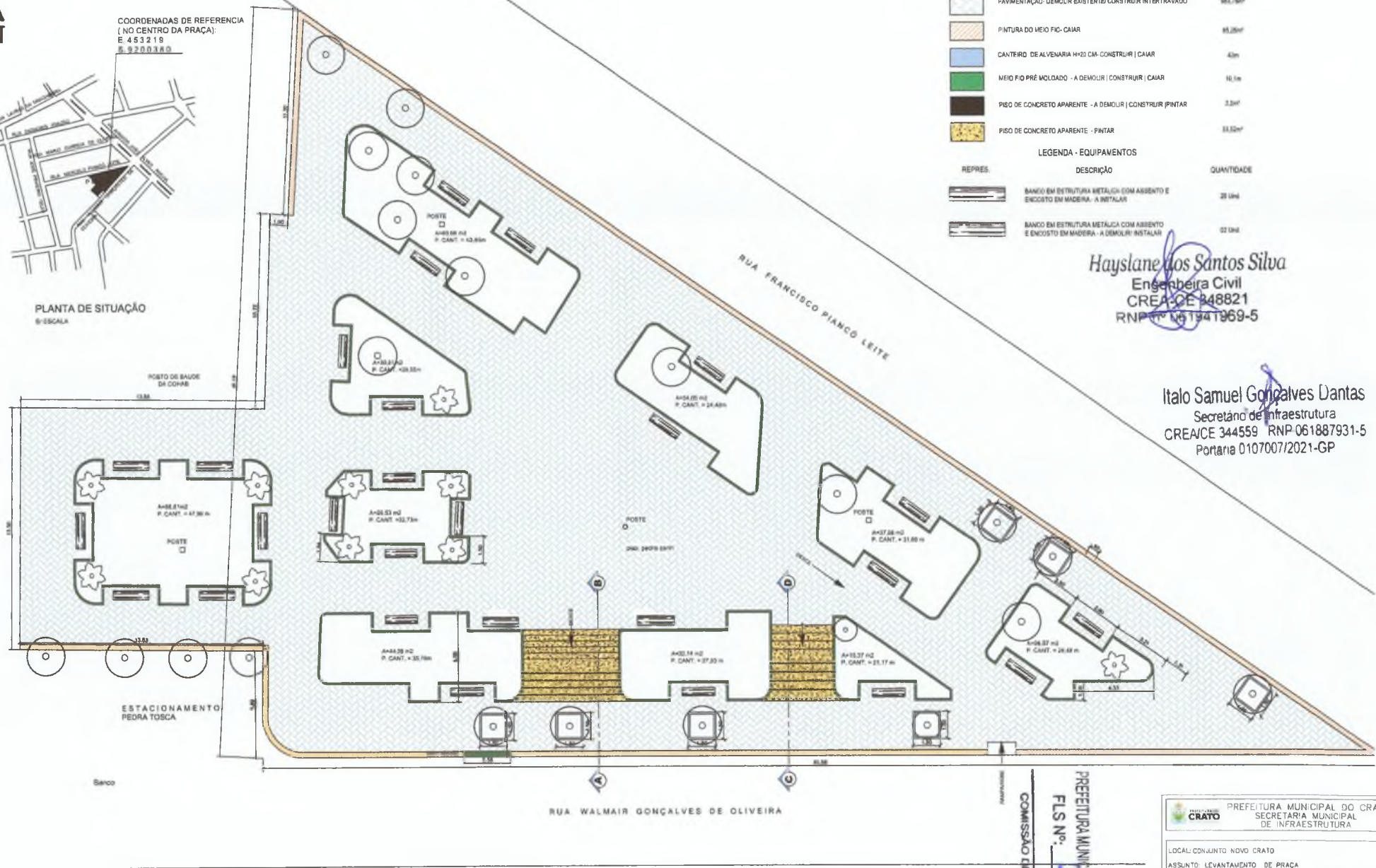
REPRES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	PAVIMENTAÇÃO: DEMOLR EXISTENTE CONSTRUIR INTERTRAVADO	363,76m²
	PINTURA DO MEIO FIO-CAIAR	45,25m²
	CANTERNO DE ALVENARIA Hx20 CM- CONSTRUIR CAIAR	40m
	MEIO FIO PRÉ MOLDADO - A DEMOLIR CONSTRUIR CAIAR	16,1m
	PISO DE CONCRETO APARENTE - A DEMOLIR CONSTRUIR PINTAR	3,20m²
	PISO DE CONCRETO APARENTE - PINTAR	33,52m²

LEGENDA - EQUIPAMENTOS

REPRES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	BANCO EM ESTRUTURA METALICA COM ASSOBEIO E ENCOSTO EM MADEIRA - A INSTALAR	28 UNID
	BANCO EM ESTRUTURA METALICA COM ASSOBEIO E ENCOSTO EM MADEIRA - A DEMOLIR INSTALAR	02 UNID

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP Nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

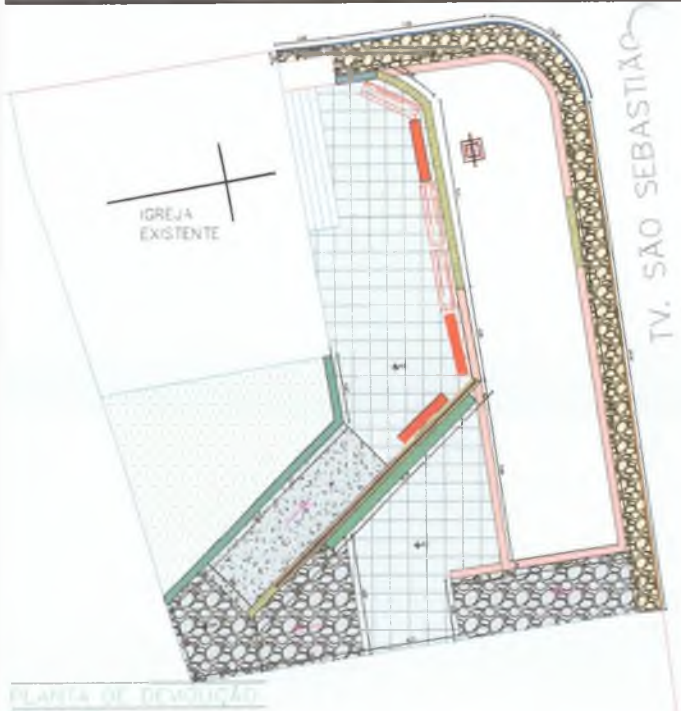


PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

COORDENADAS DE REFERENCIA
(NO CENTRO DA PRAÇA):
E 453219
S 9200380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº. 103
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
LOCAL: CONJUNTO NOVO CRATO		
ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE PRAÇA CONJUNTO NOVO CRATO - MUNICÍPIO DE CRATO/CE		
PLANTA BAIXA, SEÇÕES E DETALHES		
ESCALA: INDICADAS	PRANCHA: 01 / 01	Responsável Técnico:
ÁREA MEDIDA: 1.446,67 M ²	DATA: NOVEMBRO / 2023	



Haysiane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA/CE 348821
 RNP nº 061841969-5



LEGENDA - TENDIÇÃO		
ÍCONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (20x20)	100,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (15x15)	200,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (10x10)	300,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (5x5)	400,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (3x3)	500,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (2x2)	600,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (1x1)	700,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,5x0,5)	800,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,25x0,25)	900,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,125x0,125)	1000,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0625x0,0625)	1100,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,03125x0,03125)	1200,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,015625x0,015625)	1300,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0078125x0,0078125)	1400,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,00390625x0,00390625)	1500,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,001953125x0,001953125)	1600,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0009765625x0,0009765625)	1700,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,00048828125x0,00048828125)	1800,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,000244140625x0,000244140625)	1900,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0001220703125x0,0001220703125)	2000,0
LEGENDA - PLANTA DE PISO		
ÍCONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (20x20)	100,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (15x15)	200,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (10x10)	300,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (5x5)	400,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (3x3)	500,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (2x2)	600,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (1x1)	700,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,5x0,5)	800,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,25x0,25)	900,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,125x0,125)	1000,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0625x0,0625)	1100,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,03125x0,03125)	1200,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,015625x0,015625)	1300,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0078125x0,0078125)	1400,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,00390625x0,00390625)	1500,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,001953125x0,001953125)	1600,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0009765625x0,0009765625)	1700,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,00048828125x0,00048828125)	1800,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,000244140625x0,000244140625)	1900,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0001220703125x0,0001220703125)	2000,0
LEGENDA - EQUIPAMENTOS PAISAGISMO		
ÍCONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (20x20)	100,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (15x15)	200,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (10x10)	300,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (5x5)	400,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (3x3)	500,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (2x2)	600,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (1x1)	700,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,5x0,5)	800,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,25x0,25)	900,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,125x0,125)	1000,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0625x0,0625)	1100,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,03125x0,03125)	1200,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,015625x0,015625)	1300,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0078125x0,0078125)	1400,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,00390625x0,00390625)	1500,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,001953125x0,001953125)	1600,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0009765625x0,0009765625)	1700,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,00048828125x0,00048828125)	1800,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,000244140625x0,000244140625)	1900,0
[Ícone]	ESCALA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (0,0001220703125x0,0001220703125)	2000,0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Salvo Samuel Gonçalves Dantas**
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portana 0107007/2021-GP

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO PANTANAL



ENDEREÇO: Praça São Sebastião, Pantanal, Crato/CE		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO:
DATA: MARÇO/2024	ÁREA CONSTRUIDA: 746,02 m²	REVISÃO:
CONTEÚDO: PLANTA DE DEMOLIÇÃO.....INDICADA PLANTA DE PISO.....INDICADA PLANTA DE EQUIPAMENTOS/PAISAGISMO.....INDICADA PLANTA COMPLETA.....INDICADA	FOLHA: 01/02	

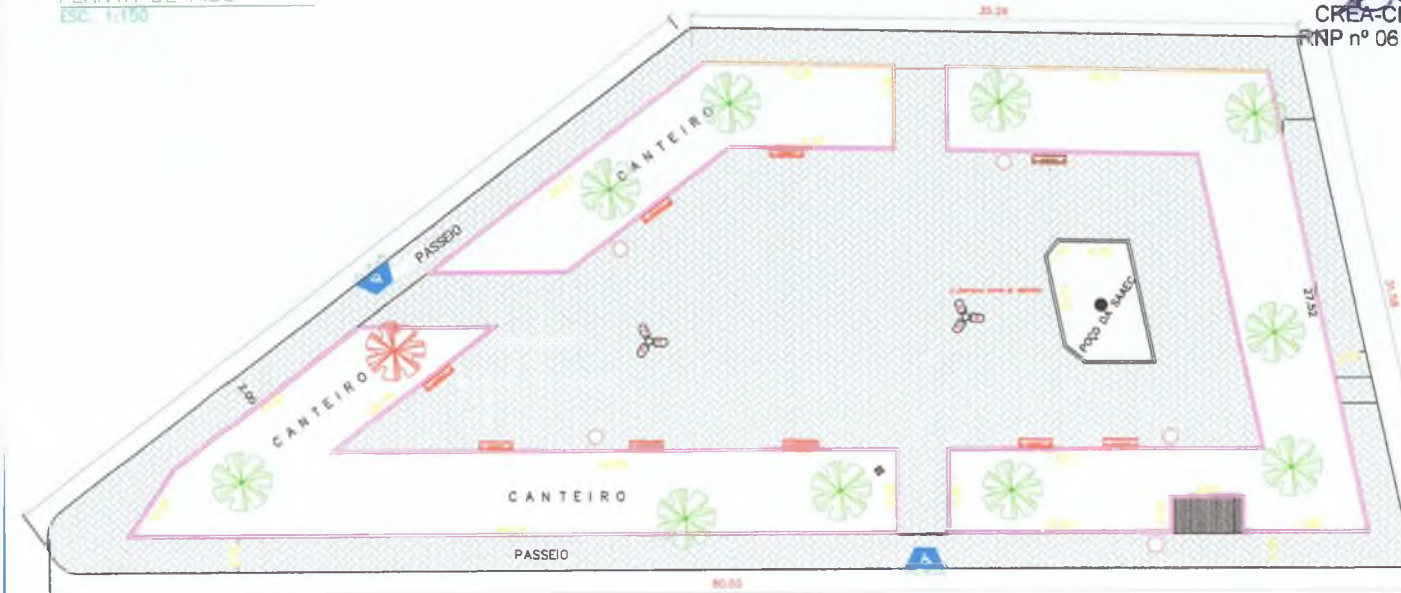
PLANTA DE DEMOLIÇÃO

ESC. 1:125



PLANTA DE PISO

ESC. 1:150



Haystare dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941989-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

LEGENDA-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

REPR.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	DEMOLIÇÃO DE REFORÇO DE PAREDE COM CIMA DE CONCRETO ARMADO (10x10m)	114,00m ²
	MED. PD. PRE. MOLDADO (e=0,07m)(e=0,30m)(e=1m) A SANGA	38 m
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO AFANATICO (10x10m)	28,38 m ²

LEGENDA-PISOS

REPR.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	PRO. REFORÇO PD. SANGA M. COM 1 MESH (10x10m) VISTA DE 20 mm	108,22m ²
	MED. PD. PRE. MOLDADO (e=0,07m)(e=0,30m)(e=1m) A SANGA	28,38m
	MED. PD. PRE. MOLDADO (e=0,07m)(e=0,30m)(e=1m) A SANGA	38m
	BASE DE ACESSO DE CONCRETO ARMADO A METALURGIA	4,28m ²

LEGENDA-EQUIPAMENTOS

REPR.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	UBINA DE CONCRETO (10x10x1,70m) A METAL.	4 UNID.
	BANCO DE ESTRUTURA METALICA COM ACESSO E EXISTE DE MADEIRA A METAL/PINTAR	8 UNID.
	POSTE DE CONCRETO ARMADO (e=7,70 M E DIAMETRO MEDIO 240 M) A METAL.	2 UNID.
	PICTAL TRIPA C/ LED 100 W A METAL.	2 UNID.
	POSTE DE CHUVA DE ESTRUTURA METALICA A PINTAR	1 UNID.
	POSTE DE APOIO DA SANGA A PINTAR L.A.B. E PAREDES EXTERIAS	1 UNID.

LEGENDA-FORRAÇÃO

REPR.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	FORRAÇÃO DE BARRA LONGARIM - perfil 80x60	281,50 m ²

LEGENDA-PAISAGISMO

REPR.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	ARVORE A SER INSTALADA - PE DE JARDIM 100/100 05/10	2 UNID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº 160
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

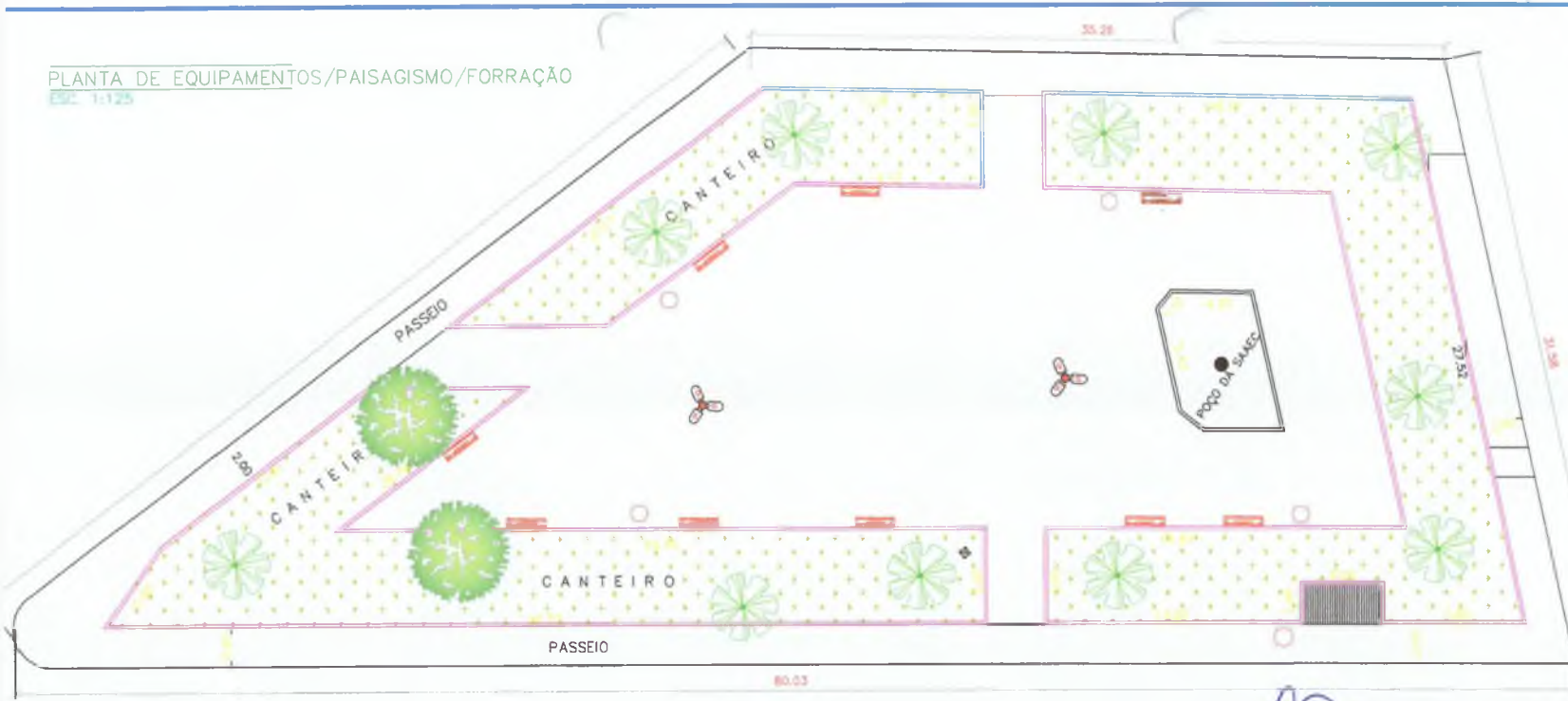
OBJETO: MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA VILA LOBO

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

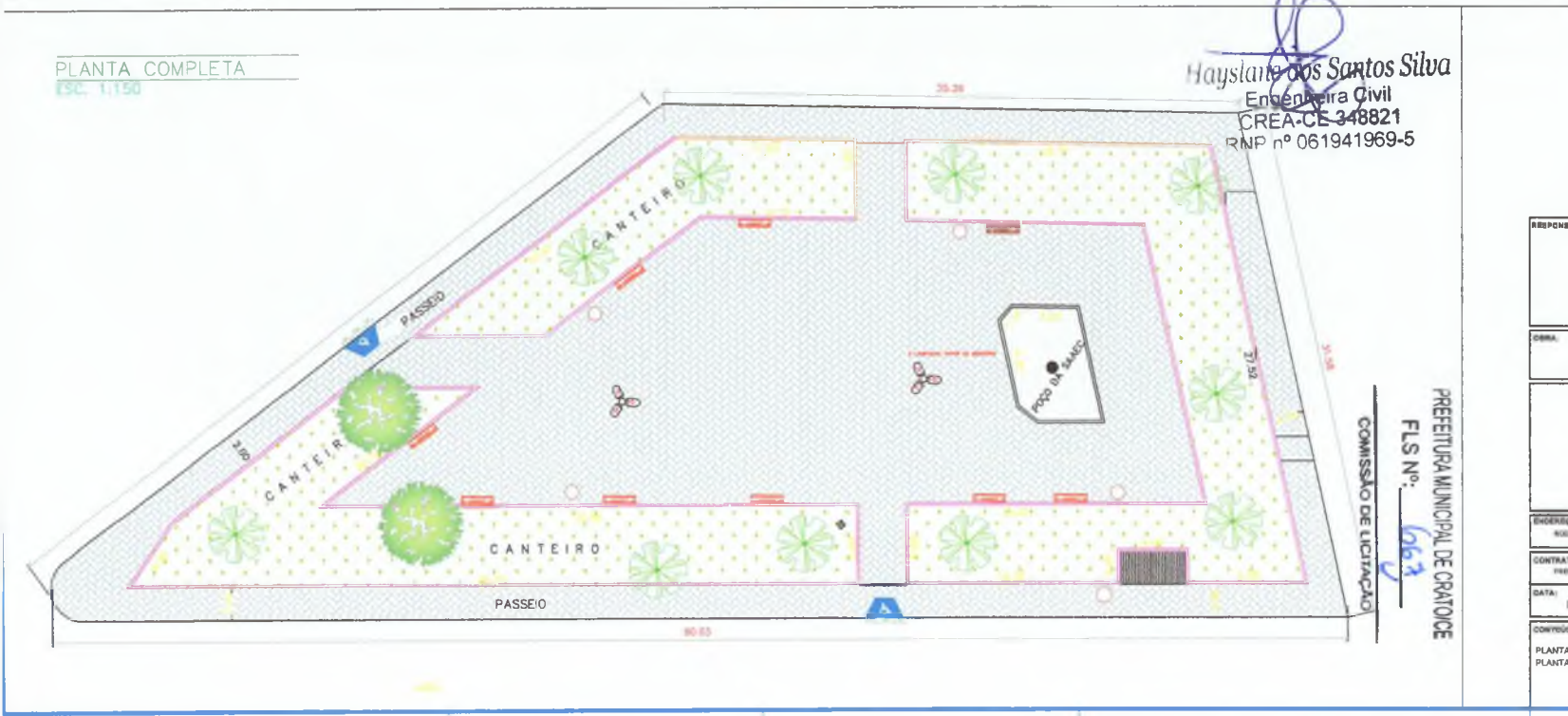
ENDEREÇO: RODOVIA PRTO MADRGA, VILA LOBO, CRATO-CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENIÓ:
DATA: DEZEMBRO/2023	ÁREA CONSTRUIDA: 1803,26m ²	PRÉVIO: R00
CONTEÚDO: PLANTA DE DEMOLIÇÃO PLANTA DE PISO	INICIADA INDICADA	FOLHA: 01/02

PLANTA DE EQUIPAMENTOS/PAISAGISMO/FORRAÇÃO
ESC. 1:125



PLANTA COMPLETA
ESC. 1:150



Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. Nº. 663

LEGENDA-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
REPER.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PEDRA CARRI COM BASE DE CONCRETO MARIÓ M-0,08+1	71,88m ²
	VED. FIO FINE MOLDADO (m=0,07+q=0,20+L=1m) A 0,05m	38 m
	INDICAÇÃO DE CONCRETO MARIÓ AFORNITE M-0,08+1	284,28 m ²
LEGENDA-PISOS		
REPER.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	PISO INTERLACADO 30x30 FALSADE AO COR 2" MÓDULO	108,03m ²
	VED. FIO FINE MOLDADO (m=0,07+q=0,20+L=1m) A 0,05m	288,28m
	VED. FIO FINE MOLDADO (m=0,07+q=0,20+L=1m) A 0,05m	38m
	PLATAFORMA DE ACESSO EM CONCRETO MARIÓ A METALIZADO	4,20m ²
LEGENDA-EQUIPAMENTOS		
REPER.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	LAMINA EM CONCRETO PORTALANT/10x10 A METALIZ.	4 UNID.
	BANCO EM FERROLHA METÁLICA COM ARBOLTO E PUNÇÃO DE ANCHA A METALIZADO/10x10	9 UNID.
	PUNTO DE CONCRETO ARMADO 10x10 M E 0,20x0,20 M DE 10x10 M A 0,10 M	2 UNID.
	PETALA TIRILA 1/2 LED 10x10 M A METALIZ.	2 UNID.
	PUNTO DE OMBRA EM FERROLHA METÁLICA A 10x10	1 UNID.
	PUNTO DE APOIO DA BANCA A 10x10 LARG. E 1,00 M DE OMBRA	1 UNID.
LEGENDA-FORRAÇÃO		
REPER.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	FORRAÇÃO EM GRAMA ESTABILIZADA- espécie: Dactyloctenium	84,03 m ²
LEGENDA-PAISAGISMO		
REPER.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	ARVORE A 10x10 METALIZADA PE DE JARDIM TROPICAL 0,80x0,80	2 UNID.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

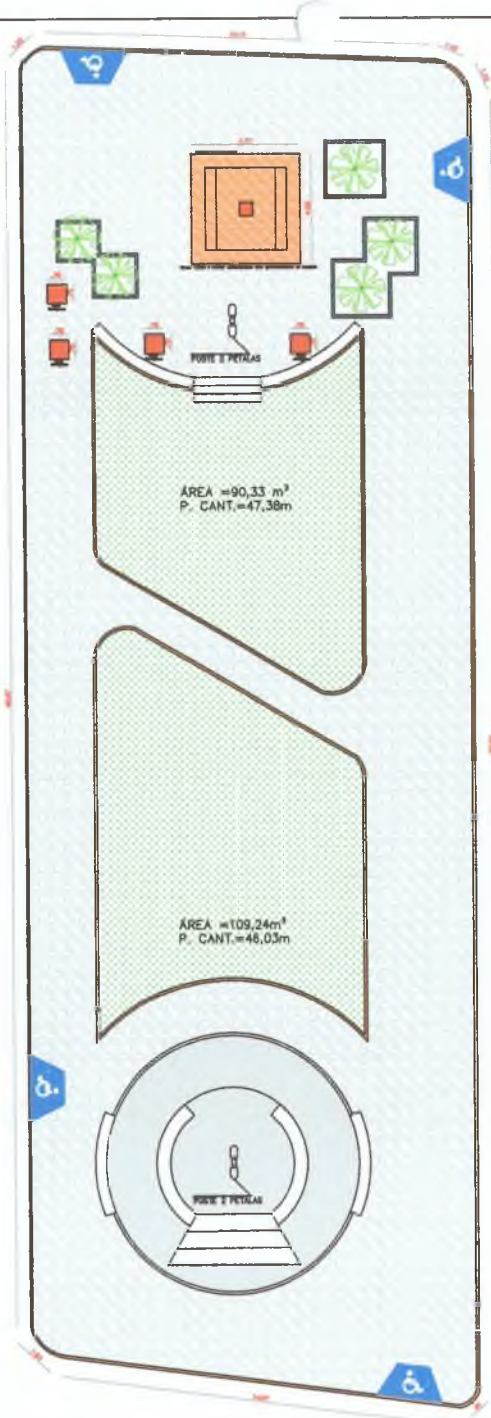
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBJETO: MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA VILA LOBO

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ENDEREÇO: RUA DO PUNTO MARINHA, VILA LOBO, CRATO-CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO:
DATA: DEZEMBRO/2023	ÁREA CONSTRUIDA: 1.989,28m ²	REVISÃO: 000
CONTEÚDO: PLANTA EQUIPAMENTOS/PAISAGISMO	INDICADA	FOLHA: 02/02
PLANTA COMPLETA	INDICADA	



Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559- RNP 061887931-E
Portaria 0107007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

LEGENDA—DEMOLIÇÕES E RETRADAS		
REPRES.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	PISO EM PEDRA PORTUGUESA, RELANTADO COM CIMENTO COMUM - DANIFICADO	91,79 m ²
	RETRADA DE LAMINARA COM 2 PÉTALAS EM EM POSTE	2,00 unid
	RETRADA DE TELHA DE FIBROCEMENTO E MADEIRAMENTO	14,00 m ²
LEGENDA—PISOS		
REPRES.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REZACADO COM CIMENTO COMUM	91,79 m ²
	RETRADA DE MÃO PIS - EXISTENTE	128,00m
	RAPIA DE AÇEDO EM CONCRETO MARIÓ A INSTALAR	11,20m ²
LEGENDA—EQUIPAMENTOS		
REPRES.	DESCRIÇÕES	QUANT.
	LUBRA EM CONCRETO F0R20(0,50x17m) A INSTALAR	2,00 unid
	BANHO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENXOTO EM MADEIRA A INSTALAR/PINTAR	2 unid.
	POSTE DE CONCRETO ARMADO H=7,00 m E DIÂMETRO MÉDIO 0,40 m A PINTAR	2 unid.
	PÉTALA DUPLA C/ LED 100 W A INSTALAR	2,00 unid
LEGENDA—FORRAÇÃO		
	FORRAÇÃO EM GRAMA ESMERALDA - espécie Japonesa	198,57 m ²
LEGENDA—PAISAGISMO		
	ÁRVORE EXISTENTE - 8 MANEIR	08 unid

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO

ASSUNTO

REFORMA DA PRAÇA DAS KOMBIS - NOVO CRATO

LOCAL

BAIRRO NOVO CRATO

RESP.LEV.

ÁREA DO TERRENO
1051,70

ÁREA DE CONST. TOTAL

ESCALA

INDICADAS

DATA

FEV / 2024

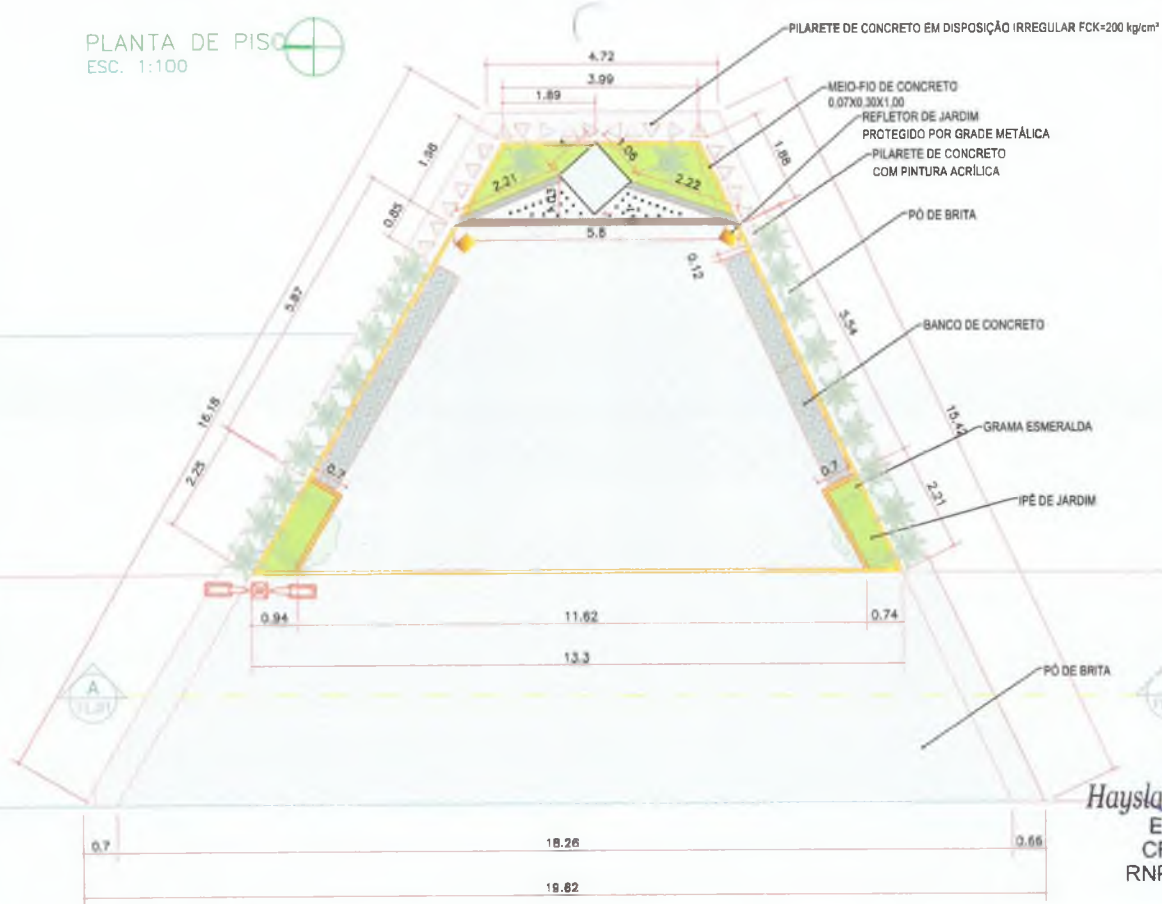
FOLHA

01/01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FILS Nº. 668

PLANTA DE PISO
ESC. 1:100



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

Hayslan dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5

LEGENDA DE PISOS E FORRAÇÕES
REPRESENTAÇÃO / NOME QUANT. PORTE DIÂM.

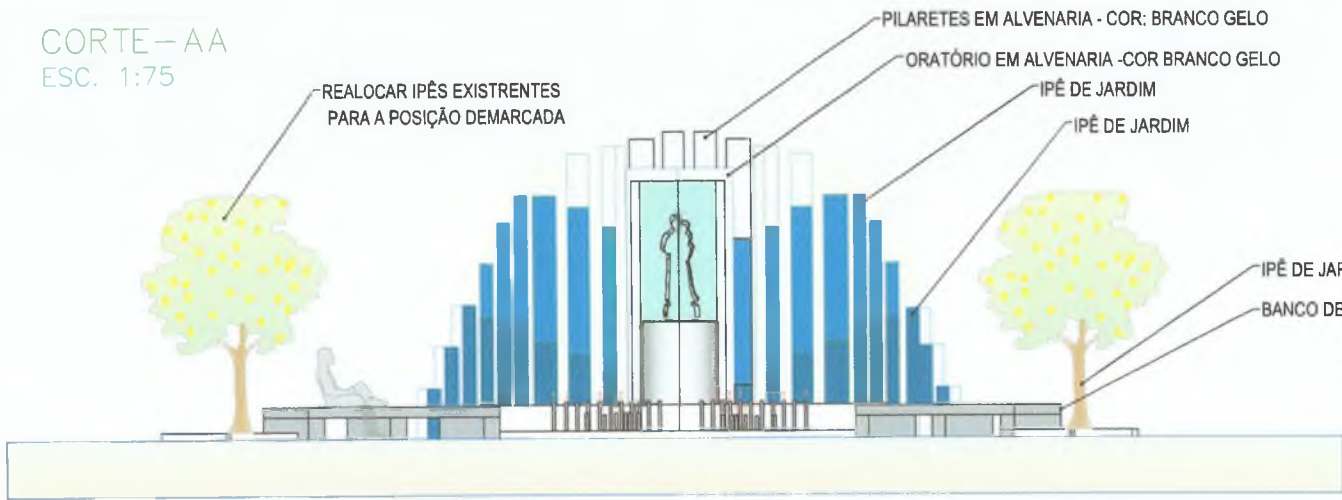
	GRAMA ESMERALDA - Zoysia japonica.	CANTEIROS	5,50m²
	CAMADA DE PÓ DE BRITA - 4cm	CANTEIROS	93,46m²
	BLOCO INTERTRAVADO ONDA DEZESSEIS FACES NATURAL - 6cm -	PASSEIO PÚBLICO	62,41m²
	HELICONIA PSITTACORUM	CANTEIROS	24 UND.
	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO EM AÇO -6m- 2 PÉTALAS E-40 150w		01 und.
	Perfil Sobrepôr Canto P/ Fito Led - 4000K IRC- MIN. = 80 Difusor Leitoso		4,12m
	Refletor Halofite Led Verde 15w Bivolt Prova D'água Jardim - IP67 PROTEGIDO POR GRADE METÁLICA PRESA AO CHÃO		02 und.



PLANTA DE LEVANTAMENTO
SEM ESCALA

diol Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
REAV/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

CORTE - AA
ESC. 1:75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 169
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETISTA: REVISÕES:

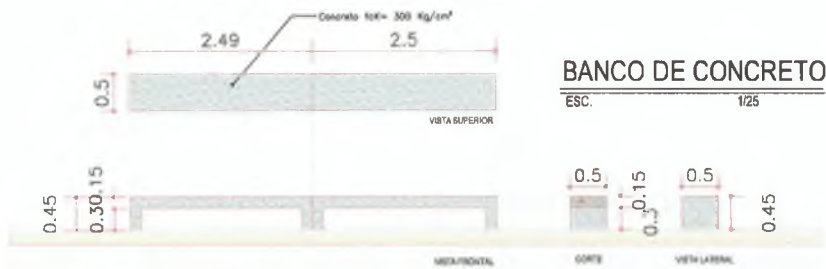
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: ORATÓRIO DE PADRE CÍCERO NO DISTRITO DE DOM QUINTINO

ENCOMENDADO: PIA DO CEMITÉRIO DISTRITO DE DOM QUINTINO CRATO	ÁREA CONSTRUIDA: 170,85m²	ETAPA: EXECUTIVO
DATA: DEZEMBRO 2023	PLANTA: PLANTA BAIXA	SERIAL: INDICADA

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE PONTOS E ILUMINAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO
PLANTA BAIXA DE OCUPAÇÃO

FOLHA: **01/03**

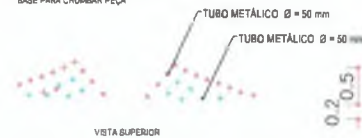


BANCO DE CONCRETO

ESC. 1/25



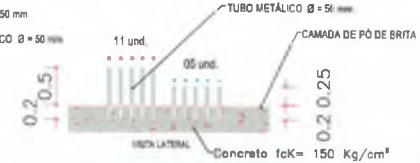
BASE PARA CHUMBAR PEÇA



SUPORE DE VELAS

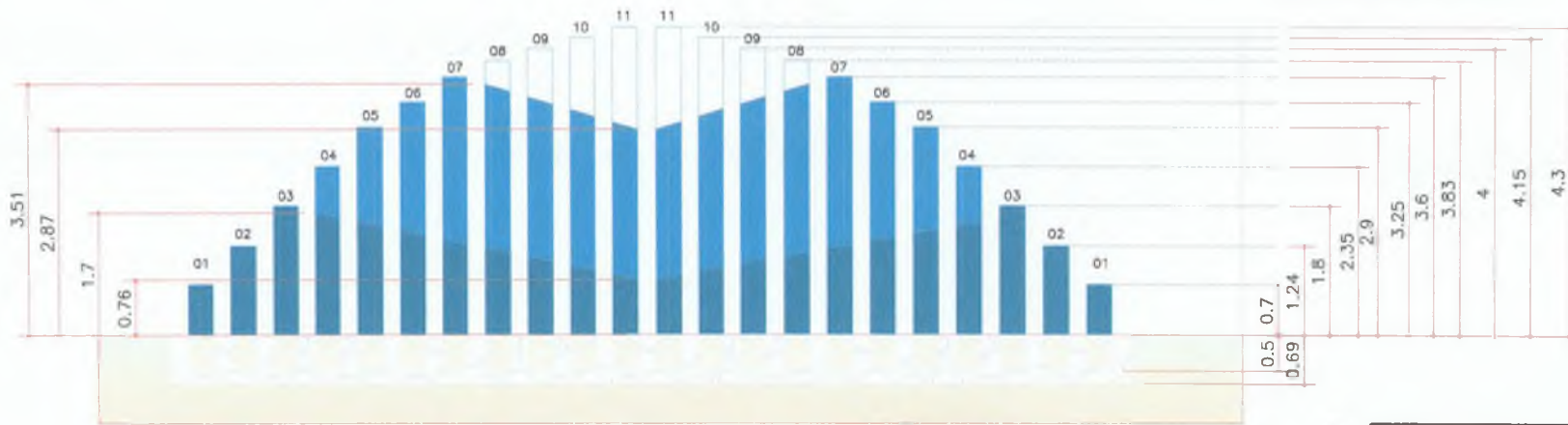
ESC. 1/25

AFASTAMENTO MÍNIMO DE 15cm ENTRE PEÇAS E PAREDE



DET. POSTES DE CONCRETO

ELEMENTOS DE CONCRETO PINTADOS COM TINTA ACRÍLICA
COR: AZUL/BRANCO



- PINTURA COM TINTA ACRÍLICA - COR BRANCO GELO
- PINTURA COM TINTA ACRÍLICA - COR BRANCO AZUL MÉDIO
- PINTURA COM TINTA ACRÍLICA - COR AZUL DEL REY
- ZONA ENTERRADA

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

PILARETES TRIANGULARES COM DOIS LADOS EM COR BRANCO



PERSPECTIVA FCK=200 kg/cm²

VISTA FRONTAL



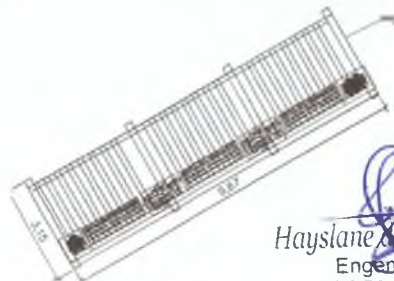
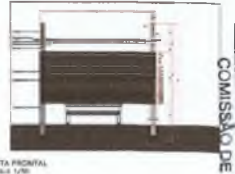
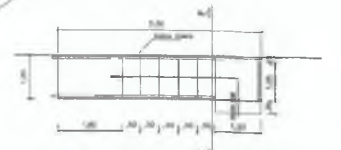
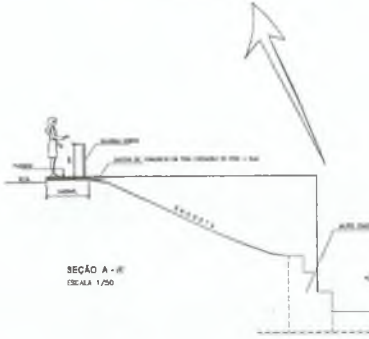
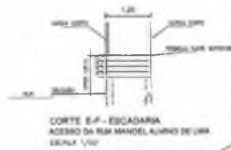
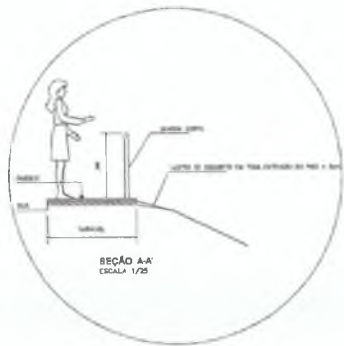
VISTA SUPERIOR

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-1
Portaria 0107007/2021-GP

PROJETAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. Nº. 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

PROJETAÇÃO		REVISÃO	
 PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ORATÓRIO DE PADRE CÍCERO NO DISTRITO DE DOM QUINTINO			
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO DISTRITO DE DOM QUINTINO, CRATO	ÁREA CONSTRUIDA 170,84m²	ETAPA: EXECUTIVO	
DATA: DEZEMBRO 2023	PLANTA: DETALHAMENTO	FISCAL: INDICADA	FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DE BANCOS DE CONCRETO DETALHAMENTO DE CASTIÇAIS DETALHAMENTO DE PILARETES			FOLHA: 02/03



Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344558 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO

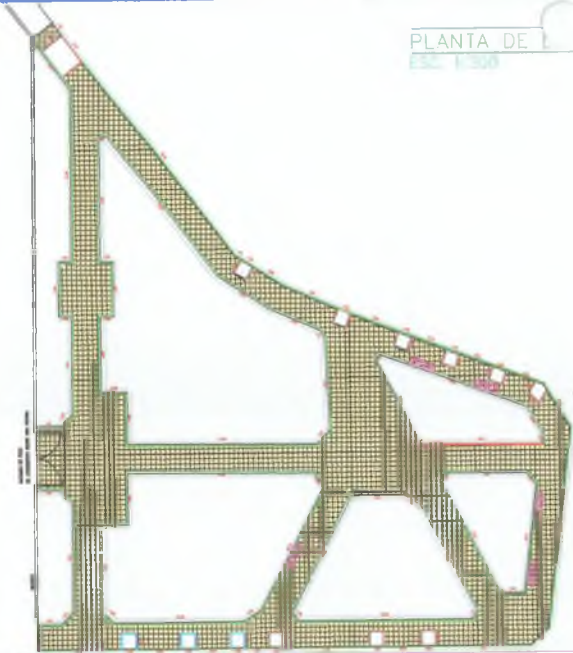
URBANIZAÇÃO DE ÁREA E ABRIGO DE PASSAGEIRO DE ÔNIBUS

CONJUNTO VITÓRIA NOSSA

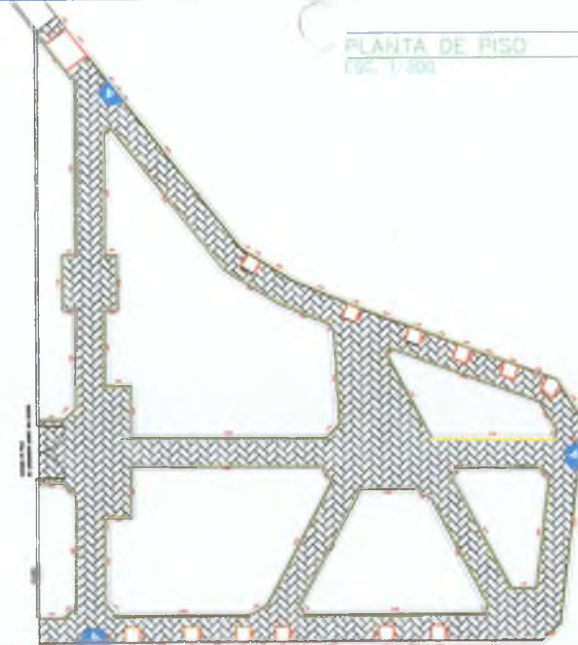
PROJ.	PROJ. DE PROJETO	PROJ. DE EXECUÇÃO
PROJ.	PROJ. DE PROJETO	PROJ. DE EXECUÇÃO
PROJ.	PROJ. DE PROJETO	PROJ. DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. Nº. 672
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANTA DE DEMOLIÇÃO
ESC. 1:300



PLANTA DE PISO
ESC. 1:300



PLANTA EQUIPAMENTOS/PAISAGISMO
ESC. 1:200



PLANTA COMPLETA
ESC. 1:200



Haylany dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

LEGENDA - DEMOLIÇÃO		
REPERE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
[Hatched Pattern]	REVESTIMENTO DE PEDRA CARRI E BASE EM CONCRETO - A DEMOLIR	476,80m²
[Red Box]	MURO DE FUNDAMENTO DE CONCRETO - A RETIRAR	1,00m
[Green Box]	MURO DE FUNDAMENTO DE CONCRETO - A MANUTER	30,00m
[Blue Box]	CANTONEIROS EM ALVENARIA - A DEVOER	4,00m
[Red Box]	BRANCO DE ESTRUÇÃO METÁLICA COM ARREDO E ENCRUSTO EM MADEIRA - A RETIRAR	12,00m

LEGENDA - PLANTA DE PISO		
REPERE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
[Hatched Pattern]	PISO INTERTRAVADO TIPO TUGUANO NA COR CINZA 4x40x6 E REJUI FÍSCULA MARRA DE 25 MPa - A CONSTRUIR	476,80m²
[Yellow Box]	MURO DE FUNDAMENTO DE CONCRETO - A REVESTIR/ALVENARIA	0,50m
[Green Box]	MURO DE FUNDAMENTO DE CONCRETO - A ALVENAR	30,00m
[Blue Box]	MURO DE FUNDAMENTO DE ALVENARIA - A CONSTRUIR	4,00m
[Blue Box]	BANCA DE ACESSO - A CONSTRUIR	12,00m

LEGENDA - EQUIPAMENTOS		
REPERE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
[Red Box]	BRANCO DE ESTRUÇÃO METÁLICA COM ARREDO E ENCRUSTO EM MADEIRA - A INSTALAR	12,00m
[Red Box]	PETALA DUPLA DI 100 W - A INSTALAR	10,00m
[Red Box]	LUMINÁRIA EM CONCRETO FORNO JUNTA 100 W	10,00m
[Red Box]	LUMINÁRIA 100 W E 150 W	17,00m
[Red Box]	ARBORES SALTIVAS - A MANUTER	-
[Red Box]	ARBORES SALTIVAS - A PLANTAR	-
[Red Box]	ARBORES EM CONCRETO MARRA A PLANTAR 100 W	10,00m

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBJETO: MANUTENÇÃO DA PRAÇA MADRE ANA FEITOSA



ENDEIXADO: JOSÉ PINHEIRO TELLES, NOVO CRATO, CRATO-CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO:
DATA: DEZEMBRO/2023	ÁREA CONSTRUIDA: 1284,81m²	REVISÃO: R00

CONTÉUDO: PLANTA DE DEMOLIÇÃO	INDICADA	FOLHA: 01 / 01
PLANTA DE PISO	INDICADA	
PLANTA EQUIPAMENTOS/PAISAGISMO	INDICADA	

VISTA 01
ESC. 1:25



VISTA 02
ESC. 1:25



PLANTA BANCO
ESC. 1:25



FIXAÇÃO
ESC. 1:25



MEIO FIO
ESC. 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. Nº: 023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA DE xxxxxxxx
CONCORRÊNCIA Nº XXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR INTERMÉDIO DO(A)
SECRETARIA DE XXXXXX E

O Município de Crato/CE por intermédio do(a) SECRETARIA DE xxxxxx, com sede no(a) Rua xxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de, Sr(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº XXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 947852/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico e Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução dos serviços são de 7 (sete) meses e de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.1.1. Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

3.1. O regime de execução a ser adotado é o de execução indireta - empreitada por preço global.

4.4. CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, XVIII)

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via e-mail.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



- 4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela(s) fiscal(is) do contrato: MARIA SOARES VIEIRA, CREA/CE 50851, e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP e portaria de designação nº 0107007/2021 – GP, de 01 de julho de 2021.4.7.1. As atividades de fiscalização técnica do contrato serão realizadas pela engenheira civil Sra. MARIA SOARES VIEIRA, CREA/CE 50851, conforme ART de Fiscalização da obra devidamente emitida junto ao CREA/CE.
- 4.8. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 4.9. O gestor do contrato é o ordenador da pasta contratante.

5.5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual sem a prévia aprovação por parte da Contratante, com as seguintes condições:

5.5.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto, a qual consiste em:

1. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA
2. GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"
3. PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022

5.5.1.2. Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato.

5.5.1.3 A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

5.5.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.5.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11



5.5.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

5.5.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.5.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas à subcontratação, caso admitida.

6.6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

Recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha, memória de cálculo detalhada e todos os documentos necessários que comprovem a efetiva execução dos serviços apresentados em medição.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

7.3.1. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.



7.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



7.5.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5.7. Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria de Finanças e Planejamento, para realização de trâmites e pagamento.

7.5.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

7.5.9. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias da finalização do serviço ou de suas medições, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

7.5.10. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

8.8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Nacional de Custo da Construção (INCC - DI) / FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V [(I - I_0)/I_0]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



- 8.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. A aplicação de reajuste nos serviços de engenharia geralmente não se restringe a meros cálculos aritméticos, mas envolve a análise do quanto já foi executado e quanto falta por executar, para que o reajuste incida somente sobre esse segundo grupo.
- 8.9. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 8.10. Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado, ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VIII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

9.9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 9.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 9.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 9.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.10. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

(Handwritten mark)



- 9.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 9.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

10.10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



- 10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços/obra, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



- 10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 10.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 10.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 10.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;
- 10.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 10.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 10.29. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente.
- 10.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 10.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;



10.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

10.33. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

10.34. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

10.34.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

10.35. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

10.35.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.



10.35.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.35.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

10.35.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

10.35.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.35.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.35.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.35.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.36. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

10.36.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

10.36.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.37. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;



10.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

10.39. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

10.40. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10.41. Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RTT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, a empresa Contratada prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período de execução dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato.

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma



das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021.

12.3. A validade da garantia, qualquer que seja a escolhida, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei n.14.133/2021.

12.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

3.6.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.4.2. Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

12.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

12.4.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

12.5. SEGURO-GARANTIA – entrega da apólice, inclusive digital, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros:

12.5.1 O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a CIRCULAR SUSEP n.661, de 11 de abril de 2022 e seus anexos;

12.5.2. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <<https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>>.

12.5.3. O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais contemplar Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do CONTRATADO(TOMADOR) em relação à obra.

12.6. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pagado o prêmio nas datas convencionadas;

12.6.1. Para a prestação da garantia pelo CONTRATADO, quando optar pela modalidade seguro-garantia, será facultado o prazo de 01(um) mês, contados da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

12.7. A garantia em dinheiro (caução) deverá ser efetuada, mediante depósito em conta específica, com correção monetária a crédito da CONTRATANTE.

12.8. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).



12.8.1. O atraso superior a 20(vinte) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art.137 da Lei n.14.133/2021.

12.9. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, este deverá conter valor de mercado correspondente ao valor garantido e ser reconhecido pelo Governo Estadual, constando entre aqueles previstos em legislação específica. Além disso, deverá estar devidamente escriturado em sistema centralizado de liquidação e custódia, nos termos do art.61 da Lei complementar n.101 de 04 de maio de 2000, podendo a CONTRATANTE recusar o título ofertado, caso verifique a ausência desses requisitos.

12.10. No caso de garantia na modalidade de carta fiança, deverá constar da mesma expressa renúncia pelo fiador, aos benefícios do art.827 do Código Civil de 2002.

12.10.1. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.11. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12.12. A apólice de seguro, deve expressar a SEINFRA/CRATO-CE como SEGURADO e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital e/ou Termo de Contrato ou Termo Aditivo a que se vincula;

12.13. Respeitadas as demais condições contidas neste Edital e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

12.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

12.15. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

12.16. Sustentabilidade

12.16.1. Devem ser seguidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além dos critérios eventualmente inseridos pela natureza do objeto.

12.16.2. Vistoria.

12.16.3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo



assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

12.16.4. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

12.16.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

12.16.6. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

12.16.7. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



a.i) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



14.5.1.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 27.813.0253.1.049.0000 – Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, em respeito ao art. 106, II da Lei nº 14.133, de 2021, que prevê para contratações de serviços e fornecimento continuado que a “a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção”.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DO RECEBIMENTO

18.1. Após finalização do serviço, o fiscal fará avaliação por critérios de atendimento à especificação do serviço, e emitirá termo detalhado de análise.

18.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.



18.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

20. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o Foro Comarca de Crato, Estado do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Crato/CE, [dia] de [mês] de [ano].